



BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 27, Nº 04 – ABRIL DE 2015.

# *Boletim Interno*

## COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE  
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR  
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

DESEMBARGADORES TOGADOS  
AMÉRICO BEDÊ FREIRE  
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO  
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO



SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ANTONIO MANOEL COSTA SILVA

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL:

(COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES) / SETOR GRÁFICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA

PABX (98) 2109-9300

CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

*DIAGRAMAÇÃO: José Vicente Araújo dos Santos – Técnico Judiciário*



## SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS ..... PÁG. 04

### EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 12

ATO CONJUNTO GABINETE DA PRESIDÊNCIA/EJUD 16 ..... PÁG. 13

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 14

### EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 35

### EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL ..... PÁG. 35

### EXPEDIENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 55

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 56

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ..... PÁG. 57

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS ..... PÁG. 59

AUXÍLIO NATALIDADE ..... PÁG. 59

LICENÇA PATERNIDADE ..... PÁG. 59

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ..... PÁG. 59

EXCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ..... PÁG. 60

INCLUSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR ..... PÁG. 60

EXCLUSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR ..... PÁG. 60

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ..... PÁG. 60

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO FAMILIAR ..... PÁG. 61

PRAZO PARA TRÂNSITO ..... PÁG. 61

### EXPEDIENTES DO FÓRUM ASTOLFO SERRA

PORTARIAS DO FÓRUM ..... PÁG. 61



## Resoluções Administrativas

Protocolo nº 1646-2015

**RESOLUÇÃO Nº 064, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1646-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 277/2015, que antecipou, "ad referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 1 a 30/7/2015, para serem usufruídas de 4/5 a 2/6/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1668-2015

**RESOLUÇÃO Nº 065, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1668-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 278/2015, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço e ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para o período de 1 a 30/4/2015, a fim de serem usufruídas de 25/5 a 23/6/2015." O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1722-2015

**RESOLUÇÃO Nº 066, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1722-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 287/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para o período de 6/4 a 5/5/2015, a fim de serem usufruídas de 18/5 a 16/6/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1686-2015

**RESOLUÇÃO Nº 067, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1686-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 299/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, nos dias 23 e 24/3/2015, as férias da Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, marcadas para o período de 23/2 a 24/3/2015, ficando o saldo de 2 (dois) dias para ser usufruído oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1743-2015

**RESOLUÇÃO Nº 068, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias



(Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1743-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 304/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 8 a 10/4/2015, as férias do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Auxiliar da Corregedoria deste Regional, referentes ao 2º período de 2013, marcadas para o período de 6/4 a 5/5/2015, ficando o saldo de 3 (três) dias para ser usufruído oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1754-2015

**RESOLUÇÃO Nº 069, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1754-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 319/2015, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de um dia de férias à Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, a fim de ser usufruído no dia 6/4/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1929-2015

**RESOLUÇÃO Nº 070, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1929-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 332/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, no dia 31/3/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO

ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 9 a 31/3/2015, ficando o dia remanescente para ser usufruído oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1957-2015

**RESOLUÇÃO Nº 071, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1957-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 333/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, no dia 8/4/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 6/4 a 5/5/2015, ficando o dia remanescente para ser usufruído oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1591-2015

**RESOLUÇÃO Nº 072, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1591-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de dez dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor LUZARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 16 a 25/3/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2017-2015

**RESOLUÇÃO Nº 073, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho,



Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2017-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de três dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, no período de 6 a 8/4/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2018-2015

**RESOLUÇÃO Nº 074, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2018-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de doze dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, no período de 30/3 a 10/4/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1806-2015

**RESOLUÇÃO Nº 075, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1806-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir o pedido de oito dias de licença à Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta, em razão do falecimento de seu genitor, o Senhor José Lauande, no período de 17 a 24/3/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 172-2015

**RESOLUÇÃO Nº 076, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 172-2015,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 285/2015, que declarou, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 12/1/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 171-2015

**RESOLUÇÃO Nº 077, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 171-2015,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 284/2015, que declarou, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por STANLEY ARAÚJO DE SOUSA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 12/1/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1259-2015

**RESOLUÇÃO Nº 078, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias



(Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1259-2015,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 286/2015, que declarou, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 27/2/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90."  
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 6277-2013

**RESOLUÇÃO Nº 079, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6277-2013,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir o vitaliciamento ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT - 16ª Região, nos termos da Resolução Administrativa nº 217/2013."  
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2652-2014

**RESOLUÇÃO Nº 080, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2652-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 261/2015, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, à servidora ANTÔNIA TÂNIA MARIA DE CASTRO SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços

Gerais, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816703, lotada no Gabinete da Presidência, afastamento, com a remuneração do cargo ocupado neste Regional, para participação no Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas, ministrado pela Universidade Autônoma de Lisboa (UAL), nos períodos de 13 a 31/07 e de 2/9 a 30/10/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1882-2015

**RESOLUÇÃO Nº 081, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1882-

2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA LUCIA ROCHA SILVA, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30816366, lotada na Escola Judicial, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 6410-2014

**RESOLUÇÃO Nº 082, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6410-

2014;

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, o pagamento de diferença de remuneração em razão de sua atuação no julgamento de processos físicos da 2ª Turma deste Regional, no período de 1/11/2014 a 31/3/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno





# TRT 16ª REGIÃO

Protocolo nº 1697-2013

**RESOLUÇÃO Nº 083, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando os termos dos artigos 2º e 3º do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 01/2013, alterados pelo Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 04/2014, o qual estabelece que um dos integrantes da Comissão de Vitaliciamento será Desembargador da Direção ou do Conselho da Escola Judicial do Regional;

Considerando os pedidos de afastamento definitivo e de renúncia formulados pelos Desembargadores Américo Bedê Freire e Ilka Esdra Silva Araújo aos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial deste Tribunal, respectivamente (Protocolo Administrativo nº 677/2015);

Considerando a eleição do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho para o cargo de Diretor da Escola Judicial, conforme Resolução Administrativa nº 36/2015;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1697/2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Eleger o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho para compor a Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal, no biênio 2014/2015, em substituição à Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 873-2015

**RESOLUÇÃO Nº 084, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o disposto na Resolução STF n.º 544, de 13 de janeiro de 2015, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Supremo Tribunal Federal, de 16 de janeiro de 2015;

Considerando que a Resolução 73/2009, do Conselho Nacional de Justiça, estabelece, em seu artigo 3º, a regra da proporcionalidade entre o valor da diária e o valor do subsídio e define, em seu artigo 6º, que as diárias dos magistrados não serão superiores às diárias dos Ministros do STF;

Considerando o teor do Ato CSJT.CGPES n.º 67, de 30 de março de 2015;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 873/2015.

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Art. 1º - Os valores das diárias concedidas aos Desembargadores, Juizes do Trabalho e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região que se deslocarem, em razão de serviço, para localidade diversa daquela em que forem lotados são fixados conforme tabelas anexas.

Art. 2º - A Diretoria-Geral e a Secretaria de Administração deverão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, encaminhar à Presidência proposta de adequação da Portaria GP nº 168/2013 ao Ato CSJT.CGPES n.º 67, de 30 de março de 2015

Art. 3º - Esta Resolução produzirá efeitos a contar de 16 de abril de 2015.

Art. 4º - Revogada a Resolução Administrativa nº 48/2015, deste Regional.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

TABELA I

PERCENTUAIS PARA DESLOCAMENTO NO TERRITÓRIO NACIONAL (DISTRITO FEDERAL E DEMAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO) EM RELAÇÃO À DIÁRIA DO MINISTRO DO STF

CARGO	COEFICIENTE	R\$ 1.125,43
		UNID
DESEMBARGADORES	95%	1.069,16
JUIZ AUXILIAR	95%	1.069,16
JUIZES DE 1º GRAU	90%	1.012,89
ANALISTA OU CJ	55%	618,99
TÉCNICO, AUXILIAR OU FC	45%	506,44
Adicional de deslocamento		80% Analista 495,19

TABELA II

PERCENTUAIS PARA DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO DO MARANHÃO (INTERIOR E CAPITAL DO ESTADO) EM RELAÇÃO À DIÁRIA DO MINISTRO DO STF

CARGO	COEFICIENTE	R\$ 1.125,43
		UNID
DESEMBARGADORES	55%	618,99
JUIZ AUXILIAR	55%	618,99
JUIZES DE 1º GRAU	50%	562,72
ANALISTA OU CJ	33%	371,39
TÉCNICO, AUXILIAR OU FC		
Adicional de deslocamento		80% Analista 297,11

Protocolo nº 1478-2015

**RESOLUÇÃO Nº 085, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1478/2015.

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencidos o Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir o pagamento de auxílio funeral ao Senhor Raimundo Nonato Marques Teixeira, em virtude do falecimento de seu genitor, o Senhor José Noronha Teixeira, Juiz Classista aposentado deste Tribunal."





Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 5569-2014

**RESOLUÇÃO Nº 086, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor da Portaria GP nº 1179/2012, de 28/11/2012, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5569/2014;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 279/2015, que retificou, 'ad referendum' do Tribunal Pleno, com efeitos retroativos a 1º/02/2015, o Anexo da Portaria GP nº 01/2015, de 02 de janeiro de 2015, que redefiniu a estrutura organizacional da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, somente quanto à estrutura da Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos, para que passe a assim constar:

**COORDENADORIA DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS**

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 - COORDENADOR DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS	01	CJ-02 - COORDENADOR DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS	01
FC-05 - SEÇÃO DE RECURSOS	01	FC-05 - SEÇÃO DE RECURSOS	01
FC-04 - SETOR DE JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS	01	FC-04 - SETOR DE JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS	01
FC-04 - SETOR DE APOIO AO PJE	01	FC-04 - SETOR DE APOIO AO PJE	00
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO Nº 087, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do

representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando a necessidade de aprimorar a prestação jurisdicional, bem como aperfeiçoar os critérios de designação e atuação dos Juizes Substitutos nas Varas do Trabalho da 16ª Região;

Considerando as particularidades territoriais deste Regional, a quantidade e complexidade das ações ajuizadas anualmente e os demais dados estatísticos de cada unidade jurisdicional;

Considerando a necessidade de se observar, no âmbito da 16ª Região, o artigo 10, §1º, da Resolução Administrativa CSJT nº 63/2010, que estabelece a necessidade de lotação de um Juiz Titular e um Juiz Substituto nas Varas do Trabalho que recebam quantitativo superior a 1.000 (mil) processos por ano;

Considerando a necessidade da utilização de critérios objetivos para fixação da lotação dos Juizes Substitutos, conforme reconhecido em precedentes do CNJ (Pedido de Providências n.º 000595590.2010.2.00.0000 e Procedimento de Controle Administrativo n.º 000087781.2011.2.00.0000);

Considerando a necessidade de atualizar a Resolução Administrativa nº 91/2012, deste Regional, a fim de criar condições mais favoráveis para a prestação jurisdicional:

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

**DIVISÃO TERRITORIAL E LOTAÇÃO DE JUÍZES SUBSTITUTOS**

Art. 1º Para efeito do disposto no artigo 656 da CLT, a jurisdição de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região fica dividida territorialmente em 08 (oito) sub-regiões, formadas pelas Varas do Trabalho a seguir relacionadas:

- 1ª sub-região: Varas do Trabalho de São Luís;
- 2ª sub-região: Varas do Trabalho de Imperatriz;
- 3ª sub-região: Vara do Trabalho de Pinheiro;
- 4ª sub-região: Varas do Trabalho de Santa Inês, Bacabal e Pedreiras;
- 5ª sub-região: Varas do Trabalho de Açailândia, Estreito e Balsas;
- 6ª sub-região: Varas do Trabalho de Barra do Corda, Presidente Dutra e São João dos Patos;
- 7ª sub-região: Vara do Trabalho de Caxias e Timon;
- 8ª sub-região: Vara do Trabalho de Chapadinha e Barreirinhas;

Art. 2º. Quanto ao regime de lotação, para atendimento à demanda em cada sub-região, os juizes substitutos serão:

I- auxiliares fixos, quando lotados de forma permanente em Vara do Trabalho e, salvo situações excepcionais, não sujeitos a designações provisórias para auxílio ou exercício da titularidade em outras Varas do Trabalho;

II- auxiliares zoneados, quando lotados de forma permanente em Vara do Trabalho e sujeitos prioritariamente a designações provisórias para auxílio ou exercício da titularidade em outras Varas do Trabalho da mesma sub-região;

III- integrantes da reserva técnica, vinculados à corregedoria, sediados na Capital do Estado, e sujeitos às designações provisórias para auxílio ou exercício da titularidade em qualquer Vara do Trabalho da 16ª Região.

Art. 3º Será lotado 1 (um) juiz substituto como auxiliar fixo em cada uma das seguintes Varas do Trabalho:

- a) 1ª a 7ª de São Luís (1ª sub-região);
- b) 1ª e 2ª de Imperatriz (2ª sub-região);
- c) Pinheiro (3ª sub-região).

Art. 4º Será lotado 1 (um) juiz substituto como auxiliar zoneado em cada uma das seguintes Varas do Trabalho:

- a) Santa Inês e Bacabal (4ª sub-região);
- b) Açailândia e Estreito (5ª sub-região);
- c) Barra do Corda e Presidente Dutra (6ª sub-região);
- d) Caxias (7ª sub-região);
- e) Chapadinha (8ª sub-região);



Art. 5º Não será devida diária ao juiz que atuar na cidade- sede da Vara do Trabalho em que for lotado, nem ao juiz substituto integrante da reserva técnica, quando designado para atuação nas Varas do Trabalho da Capital.

#### DO PREENCHIMENTO DO CLARO DE LOTAÇÃO

Art. 6º Os integrantes da reserva técnica de que trata o art. 2º, inc. III, desta Resolução, serão definidos pela Presidência do Tribunal, observando o quadro excedente de magistrados, após o preenchimento das vagas de juízes fixos e auxiliares zoneados.

§1º O juiz substituto lotado de forma permanente como auxiliar em qualquer das Varas do Trabalho poderá, a qualquer tempo e de forma irretroativa, requerer sua integração à reserva técnica, sem prejuízo de sua participação em futuros processos de preenchimento de claros de lotação.

§2º O deferimento do pedido de que trata o §1º dependerá da existência de vagas no quadro de juízes volantes, conforme definido pela Presidência do Tribunal.

§3º Caso haja mais juízes interessados que vagas disponíveis para o quadro de volantes, a escolha será pelo critério de antiguidade na carreira.

§ 4º Na hipótese do quadro de juízes substitutos estar incompleto, a Presidência do Tribunal poderá optar por não preencher parte da reserva técnica, assegurando a fixação do maior número de juízes nas sub- regiões.

Art. 7º No caso do artigo anterior, ou declarada a vacância de cargo de juiz do trabalho substituto lotado de forma permanente em Vara do Trabalho, o claro de lotação em auxílio será preenchido por outro juiz substituto da 16ª Região, mediante processo unificado de remoção interna, antes da lotação de juízes substitutos recém-nomeados ou recém-removidos de outras regiões.

§ 1º A existência do claro de lotação destinado a remoção e lotação como auxiliar será divulgada no órgão oficial, mediante edital, e comunicada a todos os juízes substitutos, via ofício, de forma pessoal.

§ 2º Os juízes substitutos deverão se inscrever no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do edital no órgão oficial, manifestando no requerimento suas diversas opções, em ordem de preferência, considerando inclusive os claros de lotação que, no mesmo processo, eventualmente possam vagar em decorrência da remoção dos outros juízes substitutos.

§ 3º A ausência de inscrição de juiz substituto será interpretada como desinteresse à alteração de sua lotação, inclusive quanto aos claros de lotação que vierem a vagar em decorrência do mesmo processo de remoção.

§ 4º Após o decurso do prazo de inscrições, será colhida informação da Corregedoria acerca da regularidade dos serviços afetos aos juízes interessados, submetendo-se em seguida o processo à Presidência, para decisão.

§ 5º Todos os pedidos de remoção serão apreciados pelo Presidente do Tribunal, na mesma ocasião, em seqüência, segundo a ordem de antiguidade dos juízes requerentes, do mais antigo ao menos antigo, deferindo-se a remoção para a vaga correspondente à opção manifestada pelo requerente, na ordem de sua preferência.

§ 6º O juiz substituto que tiver requerido remoção para Vara do Trabalho em que não haja claro de lotação terá seu pedido reapreciado após cada deferimento de pedido de juiz substituto menos antigo, de modo que lhe seja garantida a preferência às vagas decorrentes das remoções dos juízes menos antigo.

§ 7º Não se admitirá desistência de pedido de remoção já deferido.

§ 8º Concluído o processo unificado de remoção, os claros de lotação que surgirem em razão das remoções nele deferidas serão necessariamente preenchidos por juízes do trabalho substitutos recém-nomeados ou recém-removidos para a 16ª Região, nos termos do art. 6º desta resolução.

§ 9º Existindo mais de um claro de lotação para auxílio fixo e/ou mais de um juiz do trabalho substituto

recém-nomeado ou recém-removido interessado na lotação como auxiliar fixo, observar-se-á o critério de antiguidade.

Art. 8º Será admitida, a qualquer tempo, a remoção interna mediante permuta entre juízes substitutos em auxílio, ou entre juiz substituto em auxílio e juiz substituto integrante da reserva técnica, desde que o pedido seja formulado conjuntamente pelos interessados, cabendo a decisão à Presidência, após consulta aos juízes substitutos mais antigos e informação da Corregedoria acerca da regularidade dos serviços afetos aos requerentes.

Art. 9º Não será deferido pedido de remoção ou permuta:

I- de juiz que esteja respondendo a processo disciplinar;

II- de juiz que, injustificadamente, reter autos em seu poder além do prazo legal;

III- de juiz que, injustificadamente, tiver processos conclusos para prolação e publicação de sentença com prazo vencido.

#### DIVISÃO DO ACERVO PROCESSUAL DAS VARAS

Art. 10. Para os fins desta Resolução, entende-se por:

I - acumulação de juízo: o exercício da jurisdição em mais de um órgão jurisdicional da Justiça do Trabalho, como nos casos de atuação simultânea do juiz em mais de uma Vara do Trabalho;

II - acervo processual: o total de processos distribuídos e vinculados a cada juiz.

Art. 11. Nas Varas do Trabalho indicadas no artigo 3º e 4º desta Resolução, todos os processos em tramitação serão divididos na proporção de 50% (cinquenta por cento), identificados como "acervo processual do juiz do trabalho titular" e "acervo processual do juiz do trabalho substituto", e organizados por gabinete, observando-se as seguintes regras:

I - em relação aos processos físicos já distribuídos, tocarão ao acervo processual do juiz do trabalho substituto os que tenham terminação ímpar, ressalvados os casos de prevenção, vinculação ou outra causa de reunião a um mesmo julgador;

II - em relação aos processos eletrônicos, será observada a distribuição automática entre os acervos do juiz titular e do juiz substituto ou, na impossibilidade desta, será mantida a mesma forma de distribuição adotada para os processos físicos (pares para o juiz titular, e ímpares para o juiz substituto).

§ 1º Os acervos processuais serão conduzidos de forma independente por cada juiz, no tocante à realização de audiências e prolação de sentenças, decisões e despachos, cabendo o cumprimento dos atos processuais à secretaria da Vara do Trabalho, sob administração do juiz titular.

§ 2º Os juízes titulares e substitutos em auxílio terão iguais condições de trabalho, o que contempla, caso existente, assistência direta a ambos, de livre escolha de cada juiz, e vinculada de forma independente ao gabinete de cada juiz.

§ 3º Os juízes lotados na mesma Vara do Trabalho poderão estabelecer, de comum acordo, compensações de serviços, especialmente no que se refere à realização de audiências, respeitados os princípios da economia e celeridade processuais e de modo a prevalecer, necessariamente, o interesse do jurisdicionado.

§ 4º A prolação da sentença caberá ao juiz designado para responder pelo acervo a que vinculado o processo na data do encerramento da instrução.

§ 5º Na hipótese de reabertura da instrução e conversão do julgamento em diligência, permanecerá vinculado o juiz que reabrir a instrução.

§ 6º Retornando os autos do processo para novo julgamento, ampliação do julgado por força de anulação ou reforma da sentença, permanecerá vinculado o juiz prolator da decisão modificada.

§ 7º Havendo interposição de embargos declaratórios, ficará vinculado o juiz prolator da decisão embargada.



§ 8º Nos casos de aposentadoria, exoneração, promoção, permuta ou remoção, bem como nos casos de convocações para o Tribunal, ficará vinculado ao processo o juiz designado para responder pelo acervo na data do recebimento dos autos pela secretaria da Vara do Trabalho.

#### DAS DESIGNAÇÕES PROVISÓRIAS

Art. 12. Nas Varas do Trabalho com acervo processual dividido na forma do artigo anterior, em caso de afastamento igual ou inferior a 30 dias, inclusive férias e licenças, caberá ao juiz lotado na mesma Vara responder pelo acervo processual do juiz afastado, em acumulação automática, salvo requerimento em sentido contrário, observada a demanda processual e a disponibilidade de juízes substitutos integrantes da reserva técnica, com prioridade para as Varas do Trabalho da Capital.

§ 1º Em caso de afastamento superior a 30 dias, a designação para responder pelo acervo processual recairá, preferencialmente, sobre o mesmo juiz substituto integrante da reserva técnica durante todo o período de afastamento.

§ 2º Enquanto não designado na forma do parágrafo anterior, os juízes substitutos integrantes da reserva técnica serão designados para auxiliar nas Varas do Trabalho de São Luís.

Art. 13. O ato de designação deve indicar de forma expressa o período e o acervo processual pelo qual o juiz responderá, explicitando, se for o caso, a acumulação de juízo ou de acervo processual.

Art. 14. Nas Varas do Trabalho com movimentação média inferior a 1.000 (mil) processos novos por ano, facultada-se ao Juiz Titular o bloqueio da pauta para não realização de audiências em seus períodos de afastamentos por prazo igual ou inferior a 30 dias, incluindo férias e licenças, hipótese em que será designado juiz substituto para atuação em regime de plantão, somente para a prática de atos urgentes.

Art. 15. O juiz responsável pelo acervo processual deverá estabelecer, durante seus períodos de afastamento, incluindo férias e licenças, pauta semelhante àquela adotada nos 4 meses anteriores, observada a proporcionalidade entre o número de dias, quantidade e qualidade dos processos e das audiências.

§1º Ao juiz designado para responder provisoriamente pelo acervo processual é vedado alterar a pauta de audiências previamente designada, ressalvados os adiamentos decorrentes do desrespeito à proporcionalidade prevista no caput, cuja apuração poderá ser feita mediante consulta à secretaria da Vara ou à Corregedoria.

§2º A Corregedoria Regional deve ser informada de eventual descumprimento das regras estabelecidas neste artigo.

Art. 16. Nos impedimentos e/ou suspeições de juízes das Varas não contempladas com juiz auxiliar, os respectivos processos serão objeto de pauta designada conforme orientação da Corregedoria à Secretaria da Vara, para designação do juiz substituto zoneado ou, na indisponibilidade deste, de juiz integrante da reserva técnica.

#### DA DIVULGAÇÃO PRÉVIA DAS DESIGNAÇÕES

Art. 17. Até o dia 5 (cinco) de cada mês, a Corregedoria enviará aos emails funcionais de todos os juízes titulares e substitutos tabela indicativa das designações provisórias a serem realizadas para vigência no mês seguinte, constando de forma clara e inequívoca todos os juízes titulares e substitutos que estarão em efetivo exercício e as Varas do Trabalho e acervos processuais a serem atendidos pelas designações, cabendo aos juízes substitutos integrantes da reserva técnica manifestarem suas preferências, até o dia 10 (dez) do mesmo mês.

Art. 18. Segundo as preferências manifestadas, considerando o critério de alternância, conforme a lista de antiguidade e observadas as prioridades definidas nesta resolução, a Corregedoria divulgará até o dia 15

de cada mês o quadro consolidado das designações provisórias a serem realizadas para vigência no mês seguinte, constando de forma clara e inequívoca todos os juízes titulares e substitutos que estarão em efetivo exercício, de maneira a não restar dúvidas quanto à Vara do Trabalho e, se for o caso, ao(s) acervo(s) processual(is) pelo qual cada juiz responderá.

Parágrafo único. O quadro consolidado das designações provisórias somente será alterado:

I- a pedido do juiz, em petição fundamentada dirigida à Corregedoria ;

II- de ofício, por ato motivado da Corregedoria ;

III- por permuta entre juízes substitutos, desde que seja apresentado requerimento conjunto pelos interessados e não haja oposição fundamentada de juízes substitutos mais antigos ou dos juízes titulares interessados.

#### DO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

Art. 19. A administração da secretaria da Vara do Trabalho incumbe ao juiz titular, que deverá contar, nas atividades de natureza administrativa, com os préstimos do juiz substituto auxiliar, sempre que demandado.

Parágrafo único. O juiz substituto auxiliar poderá determinar as providências administrativas urgentes, na ausência eventual do juiz titular.

Art. 20. Nos períodos de afastamento do juiz titular, incluindo gozo de férias e licenças, a titularidade da Vara do Trabalho será automaticamente assumida pelo juiz substituto auxiliar fixo e, na ausência de ambos, pelo juiz substituto mais antigo na carreira que nela estiver atuando.

Parágrafo único. O exercício da titularidade, por si só, na forma do caput deste artigo, não importa na transferência automática da responsabilidade pelo acervo processual.

#### DA ESCALA DE FÉRIAS DOS JUÍZES SUBSTITUTOS

Art. 21. Os juízes substitutos integrantes da reserva técnica indicarão seus períodos de férias em comum acordo, pautando-se pelos critérios da alternância e antiguidade, e observando-se, em qualquer caso, o disposto nos artigos 33 e 37 do Regimento Interno deste Tribunal.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. Será garantida a todos os juízes substitutos a manutenção das lotações atuais, realizadas nos termos da Resolução nº 91/2012 deste Regional, mas não será disponibilizada novamente para futuras remoções a 2ª vaga de juiz substituto das Varas do Trabalho da 1ª e 2ª sub-regiões, até que haja a adequação das lotações de juízes substitutos ao que dispõe a presente norma.

Parágrafo único. Enquanto durar a lotação de mais de 2 (dois) juízes na mesma Vara do Trabalho, caberá à corregedoria disciplinar a atuação do juiz substituto mais recente na carreira, garantindo-se a divisão equitativa do trabalho.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a Resolução Administrativa nº 91/2012.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno



## Atos Regulamentares da Presidência

### ATO REGULAMENTAR GP Nº 03/2015

Regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, a Resolução CSJT nº 143/2014 e dispõe sobre o procedimento de reembolso das despesas ao órgão cedente referente aos servidores e empregados públicos cedidos dos órgãos e entidades de que tratam os incisos I e II do art. 2º da aludida Resolução.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 143, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, a regra prevista no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação conferida pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade deste Tribunal regulamentar internamente o procedimento de reembolso das despesas ao órgão cedente, inclusive o retroativo a 31 de dezembro de 2012, referente aos servidores e empregados cedidos dos órgãos e entidades de que tratam os incisos I e II do art. 2º da aludida Resolução;

#### RESOLVE:

Art.1º. Os servidores e empregados públicos cedidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região dos órgãos e entidades de que tratam os incisos I e II do Art. 2º da Resolução Administrativa CSJT nº 143/2014 terão suas remunerações e encargos sociais pagos pelo órgão ou entidade cedente e este Regional efetuará o reembolso das despesas no mês subsequente ao da comprovação do efetivo pagamento pelo órgão cedente.

Art.2º. Para fins de reembolso, o órgão ou entidade cedente apresentará mensalmente a este Tribunal planilha constando o valor despendido, discriminado por parcela e servidor/empregado, acompanhada da comprovação de pagamento.

§1º. Para fins de comprovação de pagamento devem ser apresentados a este Regional o contracheque, declaração do órgão cedente de que aquele valor foi creditado na conta do servidor e declaração do servidor/empregado cedido de que efetivamente recebeu o crédito.

§2º. O órgão ou entidade cedente deverá apresentar a documentação relativa ao mês corrente até o 30º dia do mês subsequente.

§3º. Não sendo apresentada a documentação no prazo aludido no parágrafo anterior, o órgão cedente e o servidor/empregado serão notificados para apresentar a aludida documentação no prazo peremptório de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, sob pena de suspensão do reembolso, do pagamento do cargo ou função comissionada, além de serem adotadas as providências necessárias ao retorno do servidor ao órgão de origem, consoante determina o art. 5º da Resolução Administrativa CSJT nº 143/2014.

§4º. A notificação do servidor/empregado cedido de que trata o parágrafo anterior será feita pelo malote digital e por e-mail e a notificação do órgão cedente será feita pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) e entregue pelo servidor/empregado requisitado ao seu respectivo órgão de origem, devendo devolver à CGP o comprovante de entrega da mencionada notificação, devidamente protocolada com carimbo/assinatura do responsável pelo recebimento.

Art.3º. A CGP ficará responsável pelo controle e análise da documentação recebida dos órgãos ou entidades cedentes, além das notificações que se fizerem necessárias

para o cumprimento da Resolução CSJT nº 143/2014 e determinações afetas oriundas deste Tribunal.

§1º. A análise da documentação realizada pela CGP, aludida no caput, inclui, dentre outras, a identificação de benefícios comuns, pagos pelos dois órgãos (órgão cedente e este Tribunal), devendo orientar o servidor/empregado cedido a fazer a opção pelo recebimento desse benefício por um dos órgãos e sugerir a exclusão das parcelas relativas a tal benefício do cálculo do reembolso a ser efetivado, se for o caso.

§2º. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal criará um endereço/correio eletrônico para a CGP, que será o destinatário exclusivo de correspondências relacionadas ao reembolso de servidores requisitados de outros órgãos ou entidades de que tratam os incisos I e II do Art. 2º da Resolução Administrativa CSJT nº 143/2014 (srh.requisitados@trt16.jus.br).

Art.4º. Após a análise da documentação apresentada, a CGP encaminhará as informações para o Núcleo da Folha de Pagamento para apuração dos respectivos valores de cada servidor e este enviará o processo ao Diretor-Geral para autorização da emissão do empenho e respectivo pagamento.

Parágrafo único. Com a autorização aludida no caput, o processo respectivo será remetido à Secretaria de Orçamento e Finanças para efetivação do reembolso.

Art.5º. O pagamento retroativo dos reembolsos (a Resolução CSJT nº 143/2014 determina que sejam efetuados a partir de 31 de dezembro de 2012) fica postergado para depois da implantação do procedimento de reembolso do mês corrente.

§1º. Após a implantação do procedimento de reembolso do mês corrente, a CGP providenciará a documentação referente aos pagamentos dos meses retroativos à aludida data e encaminhará ao Núcleo da Folha de Pagamento para apuração dos respectivos valores de cada servidor e este enviará à Secretaria de Orçamento e Finanças para averiguação da disponibilidade orçamentária para fins de garantir o respectivo reembolso.

§2º. Havendo disponibilidade orçamentária para garantia do reembolso, o processo será encaminhado ao Diretor-Geral para autorização da emissão do empenho e respectivo pagamento.

Art.6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Art.7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 28 de abril de 2015.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR  
Desembargador Presidente

ANEXOS

ANEXO I

#### DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO CEDENTE DE CRÉDITO NA CONTA DO SERVIDOR

Nome do Órgão:  
CNPJ:  
Dados Bancários do Órgão:  
Nome da pessoa responsável pelas informações com telefone de contato:

D E C L A R O, nos termos do Ato Regulamentar GP nº 03/2015, que o valor constante no contracheque, em anexo, referente ao mês de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (ano) foi devidamente creditado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ na conta do (a) servidor (a) \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, vinculado a este Órgão e ora



# TRT 16ª REGIÃO

cedido ao TRT-16ª Região. O disposto é manifestação da verdade, ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 7.115 de 29/08/1983, que dispõe sobre prova documental.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

(Local e data)

(Assinatura)

## ANEXO II

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR DE QUE RECEBEU O CRÉDITO

Eu, \_\_\_\_\_ de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) na \_\_\_\_\_,

no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_,  
vinculado ao órgão \_\_\_\_\_,  
ora cedido para o TRT-16ª Região, D E C L A R O, nos termos do Ato Regulamentar GP nº 03/2015, que efetivamente foi creditado em minha conta o valor constante no contracheque, em anexo, referente ao \_\_\_\_\_ (mês) / \_\_\_\_\_ (ano), na data de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. O disposto é manifestação da verdade, ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 7.115 de 29/08/1983, que dispõe sobre prova documental.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

(Local e data)

(Assinatura)

## Ato Conjunto GP/EJUD 16

### ATO CONJUNTO GP.EJUD 16 Nº 01/2015

Instituir a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região como unidade gestora de ordenação de despesas das verbas referentes à ação orçamentária de capacitação.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça editou Resolução CNJ n.º 159, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 7º da referida Resolução estabelece que as Escolas Judiciais se constituirão como unidades gestoras responsáveis com competência para ordenação de despesa;

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.ENAMAT Nº01/2013, que também estabelece ser a Escola Judicial unidade gestora responsável, com competência para ordenação de despesa,

CONSIDERANDO que a parte final do § 2º do Art. 7ª da Resolução n.º 159/2012 do CNJ, bem como o artigo 4º do Ato Conjunto TST.CSJT.ENAMAT n.º 01/2013, estatuem que as Escolas Judiciais poderão designar unidades executoras para a execução do orçamento e, ainda, poderão utilizar-se da estrutura dos Tribunais Regionais para suporte técnico-operacional, por meio das áreas responsáveis pela gestão orçamentária, financeira, patrimonial, assessoramento jurídico e controle interno

### R E S O L V E:

Art. 1º A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região passa a constituir-se como unidade gestora responsável, com designação do seu Diretor e, na sua ausência, do seu substituto legal, para o exercício das atribuições de ordenador das despesas relacionadas às ações de formação e capacitação de magistrados e servidores à conta do orçamento consignado para a Escola Judicial.

Parágrafo único. As unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região prestarão suporte técnico-operacional à Escola Judicial 16, por meio das áreas responsáveis pela gestão orçamentária, financeira,

patrimonial, assessoramento jurídico, controle interno ou outro necessário à consecução dos procedimentos administrativos relacionados à execução das despesas.

Art. 2º - Delegar competência, com anuência do Presidente do TRT 16ª Região, ao Diretor-Geral deste Tribunal e, nas suas ausências e impedimentos, ao substituto legal, para atuar como ordenador de execução dos serviços e despesas, relativamente à rubrica destinada ao custeio das ações de formação e capacitação de magistrados e servidores à conta do orçamento consignado para a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para essa finalidade.

§ 1º - Indicar como co-responsável da delegação de que trata este artigo a Secretária de Orçamento e Finanças.

Art. 3º - Compete ao Diretor-Geral, para fins deste Ato e mediante prévia autorização do Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

a) autorizar a movimentação dos recursos orçamentários e financeiros à disposição da Escola Judicial, efetuar os atos de execução das despesas, bem como expedição de ordens de pagamento, observadas as normas legais específicas;

b) autorizar viagens, bem como conceder passagens, diárias e ajuda de custo, por meio dos atos pertinentes, observando os critérios estabelecidos em regulamentação específica para servidores e magistrados que forem indicados pela Escola Judicial para participação de eventos formativos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luis, 09 de abril de 2015

**Luis Cosmo da Silva Junior**  
Desembargador Presidente

**Gerson de Oliveira Costa Filho**  
Desembargador do Trabalho  
Diretor da Escola Judicial





## Portarias do Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP Nº 315/2015 São Luís, 06 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Protocolo Administrativo nº 75/2015,

R E S O L V E

1-Lotar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, na Vara do Trabalho de Balsas.

2-Conceder-lhe 12 (doze) dias de trânsito, no período de 06 a 17 de abril de 2015.

3-Esta portaria produzirá efeitos a partir do dia 06/04/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 316/2015 São Luís, 7 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1873/2015,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 6/4/2015, em virtude de férias da Juíza Titular daquela unidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 317/2015 São Luís, 7 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1872/2015,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos dias 7, 9 e 15/4/2015, em virtude de férias da Juíza Titular daquela unidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 318/2015 São Luís, 7 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1871/2015,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos dias 17 e 24/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 319/2015 São Luís, 7 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1754/2015,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de um dia de férias à Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, a fim de ser usufruído no dia 6/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 321/2015 São Luís, 7 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1869/2015,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 22/4/2015, em virtude de férias da Juíza Titular daquela unidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 322/2015 São Luís, 7 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Nomear a candidata LARISSA NATALIA SOARES FONSECA, habilitada em 32º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/7/2009, em



decorrência da vacância de Sabrina de Brito Ximenes Aragão, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 323/2015 São Luís, 8 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1917/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Campinas/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Regional, matrícula nº 30816907, para, na qualidade de Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, participar de reunião que se realizará nos dias 23 e 24/4/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 24/4/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 324/2015 São Luís, 8 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-594/2015 e na Resolução Administrativa nº 60 de 19/3/2015, publicada no Diário da Justiça do Estado de 27/3/2015,

R E S O L V E

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora SÔNIA MARIA GASPAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816110, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 9% (nove por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 5/5 (cinco quintos) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 7,5% (sete vírgula cinco por cento), a título de Adicional de Qualificação pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c art. 6º, inciso III e art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1/07;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 325/2015 São Luís, 8 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1962/2015

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na VT de Presidente Dutra, matrícula nº 308161849, para viajar a cidade de Chapadinha, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista da localidade, nos dias 6 e 7/4/2015, por motivo de licença médica da Juíza Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 6 e 7/4/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Presidente Dutra/Chapadinha/Presidente Dutra, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 326/2015 São Luís, 8 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1953/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Florianópolis/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar da reunião de Diretores Gerais, que se realizará nos dias 21 e 22/5/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/5/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 327/2015 São Luís, 8 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1987/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar de reunião com a Desembargadora Vice-Presidente do COLEPRECOR, que se realizará no dia 17/4/2015, no TRT da 3ª Região, para tratar de assuntos relacionados à Comissão de Formação e Qualidade de Vida, bem como da organização da revista científica do mencionado Colégio de Presidentes e Corregedores.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 16 e 17/4/2015, tendo em vista a indisponibilidade de





voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 328/2015 São Luís, 09 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 7º, do Ato CSJT nº 419, de 11 de novembro de 2013, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

1-Designar nova composição para a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo e Infantil, a qual passa a ser a seguinte:

- Desembargador James Magno Araújo Farias;
- Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos;
- Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho;
- Juiz Antônio de Pádua Muniz Correia;
- Juiz Manoel Joaquim Neto;
- Juíza Lilliana Maria Ferreira Soares Bouéres;
- Juíza Angelina Moreira de Sousa Costa;
- Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho.

2-Revogar a Portaria GP nº 1033/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 329/2015 São Luís, 09 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre medidas administrativas para segurança e a criação de Fundo Nacional de Segurança;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 124, de 17 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 104, sobretudo quanto ao teor do parágrafo segundo;

**R E S O L V E**

1-Designar nova composição para o Comitê de Segurança do TRT 16ª Região, com o intuito de elaborar o plano de proteção e assistência dos juizes em situação de risco, bem como conhecer e decidir pedidos de proteção especial formulados por magistrados, que passa a ser a seguinte:

- a) LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Presidente do TRT da 16ª Região, como Presidente do Comitê;
- b) JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor;
- c) CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz Auxiliar da Presidência;
- d) BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Coordenador da Escola Judicial;
- e) FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, como representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI);
- f) JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral;
- g) HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO, Chefe do Setor de Portaria e Segurança;
- h) PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, Agente de Segurança, lotado no Setor de Portaria e Segurança do Fórum Astolfo Serra;
- i) MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA FILHO, Coordenador de Serviços Gerais deste Tribunal;

j) CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, servidor requisitado do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, lotado na Seção de Engenharia.

2-A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 330/2015 São Luís, 09 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinado no artigo 21, inciso XXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça do Estado de 11 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

Atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juizes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juizes Titulares de Vara: 01-Francisco José de Carvalho Neto; 02-Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 03-Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 04- Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 05-Juacema Aguiar Costa; 06-Maria do Socorro Almeida de Sousa; 07-Higino Diomedes Galvão; 08-Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 09-Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 10-Francisco José Campelo Galvão; 11- Maria da Conceição Meirelles Mendes; 12 - Rui Oliveira de Castro Vieira; 13- Lilliana Maria Ferreira Soares Bouéres; 14-Manoel Joaquim Neto; 15-Érico Renato Serra Cordeiro; 16-Bruno de Carvalho Motejunas; 17-Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort; 18-Leonardo Henrique Ferreira; 19-Érika Guimarães Gonçalves; 20-Nelson Robson Costa de Souza; 21-Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos; 22-Liliane de Lima Silva; 23-Maurílio Ricardo Neris;

Juizes do Trabalho Substitutos: 24-Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar; 25-Carlos Gustavo Brito Castro; 26-Carolina Burlamaqui Carvalho; 27-Fábio Ribeiro Sousa; 28-Elzenir Lauande Franco; 29-Gabrielle Amado Boumann; 30-Fernando Luiz Duarte Barboza; 31-Mario Lúcio Batigniani; 32-Ângela Cristina Carvalho Mota Luna; 33-Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro; 34-Angelina Moreira de Sousa Costa; 35-Sergei Becker; 36- Lucas Silva de Castro; 37-Paulo Fernando da Silva Santos Júnior; 38-Guilherme José Barros da Silva; 39-Ádria Lena Furtado Braga; 40-Élbia Lídice Spenser Dowsley; 41-Reinaldo de Souza Pinto; 42-Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa; 43-Ive Seidel de Souza Costa; 44-Luznard de Sá Cardoso; 45-Tália Barcelos Hortegal Braga; 46- Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 331/2015 São Luís, 9 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1857/2015,

**R E S O L V E**

Designar ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816377, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP Nº 332/2015 São Luís, 9 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1929/2015,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, no dia 31/3/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 9 a 31/3/2015, ficando o dia remanescente para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 333/2015 São Luís, 9 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1957/2015,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, no dia 8/4/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 6/4 a 5/5/2015, ficando o dia remanescente para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 334/2015 São Luís, 12 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 11 constante no PA-1110/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 178, de 27/2/2015, somente para excluir a autorização de emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz em favor da Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, matrícula nº 308161846, para participar da III Semana de Formação de Magistrados, que se realizará nesta Capital, no período de 11 a 15/5/2015, tendo em vista a dispensa de emissão de passagens aéreas para o referido trecho, pela mencionada magistrada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 335/2015 São Luís, 12 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Regional, que consta no PA-1771/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 300, de 26/3/2015, que autorizou o pagamento de 10 (dez) diárias à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para viajar à cidade de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela localidade, nos períodos de 6 a 10 e de 27 a 30/4/2015, somente quanto ao período da designação, que será exclusivamente de 6 a 10/4/2015, e, em consequência, à quantidade de diárias, que passará a ser de 5 ½ (cinco e meia) diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento na data anterior ao exercício da titularidade, dada a distância entre os municípios de São Luís e Balsas, conforme informações constantes no documento 10 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 336/2015 São Luís, 12 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2011/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÊA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161845, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 18 a 22/5/2015, em virtude das férias da Juíza Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 22/5/2015, tendo em vista que a magistrada se deslocará até a cidade de Barreirinhas via terrestre e em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 337/2015 São Luís, 12 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2012/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161742, para viajar à cidade de Pedreiras, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 4 a 8/5/2015, em virtude das férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/5/2015, tendo em vista que o magistrado se deslocará até a cidade de Pedreiras via terrestre e em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP Nº 338/2015 São Luís, 12 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2013/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, para viajar à cidade de Timon, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, nos períodos de 4 a 8/5/2015 e 18 a 22/5/2015, em virtude da convocação do Juiz Titular para compor esta Corte.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 4 a 8/5/2015 e 18 a 22/5/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Caxias/Timon/Caxias pela via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 339/2015 São Luís, 12 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Lotar ADALIA ALENCAR DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, com efeitos a contar de 9/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 340/2015 São Luís, 12 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2058/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 18 a 22/5/2015, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 22/5/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/São João dos Patos/São Luís via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 341/2015 São Luís, 12 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2059/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Balsas, matrícula nº 308161924, para viajar à cidade de Estreito, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 4 a 8/5/2015, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/5/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Balsas/Estreito/Balsas via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 342/2015 São Luís, 12 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Lotar THIAGO FARIAS MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Chapadinha, com efeitos a contar de 13/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 343/2015 São Luís, 13 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização mensal dos parâmetros do Sistema de Cálculos Judiciais-SAPT1,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 1249, de 19 de dezembro de 2014, que realocou a FC-05 da Seção de Apoio aos Cálculos Trabalhistas, vinculada à Diretoria do Foro Astolfo Serra, para a 7ª Vara do Trabalho de São Luís, extinguindo, por conseguinte, a Seção de Apoio aos Cálculos Trabalhistas deste Regional,

R E S O L V E

Designar CAMILA MUNIZ PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 308.16.1020, e PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 308.16.149 para efetuarem a atualização mensal dos parâmetros do Sistema de Cálculos Judiciais-SAPT1.

Esta Portaria produz efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 344/2015 São Luís, 13 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 188/2015, e

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;



# TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012;

## R E S O L V E

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RICARDO MONTEIRO SANTANA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, ocupado pela servidora JOELMA LOPES, com efeitos a contar de 30/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 345/2015 São Luís, 15 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4950/2013,

## R E S O L V E

Art. 1º. Designar servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento das execuções dos contratos celebrados por este Tribunal, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos", bem como seus respectivos substitutos e co-fiscais:

1-Manuel Alfredo Martins e Rocha Filho (Fiscal)/Sérgio Raimundo Brito Pinho (Substituto)/Durval Francisco Coelho Filho (Co-Fiscal):

- Serviços de Telefonia Fixa;
- Serviços de Telefonia internet móvel;
- Serviços de abastecimento de Água e Esgoto;

2-Sérgio Raimundo Brito Pinho (Fiscal) José de Ribamar Nunes Couto Filho (Substituto)/ Durval Francisco Coelho Filho e Diretores de Secretaria das VT's do interior (Co-fiscais):

- Serviços de Limpeza e Conservação.

3-Sérgio Raimundo Brito Pinho (Fiscal)/Manuel Alfredo Martins e Rocha Filho (substituto)/Durval Francisco Coelho Filho e Assessores de Gabinete de Desembargadores (Co-fiscais):

- Serviços de Recepcionista.

4-Sérgio Raimundo Brito Pinho (Fiscal)/ Manuel Alfredo Martins e Rocha Filho (Substituto)/Durval Francisco Coelho Filho (Co-fiscal):

- Fornecimento de água mineral;
- Serviço de Copeiras;
- Manutenção da Central Telefônica.

5-Nilson Carlos Costa de Souza (Fiscal)/ Ivar de Jesus Sousa dos Santos (Substituto)/Diretores de Secretaria das VT's do interior (Co-fiscais):

- Administração e Gerenciamento de Frota.

6-Nilson Carlos Costa de Souza (Fiscal)/Ivar de Jesus Sousa dos Santos (Substituto):

- Serviços de lavagem de veículos;
- Seguro de veículos oficiais;
- Serviço de auxiliar de mecânica.

7-José Lenildo Ventura de Andrade (Fiscal)/Henrique José Couto Neto (substituto)/Paulo Roberto da Silva Costa, Durval Francisco Coelho Filho e Diretores de Secretaria das VT's do interior (Co-fiscais):

- Serviços de Vigilância.

8-Manuel Alfredo Martins e Rocha Filho (Fiscal)/Sérgio Raimundo Brito Pinho (Substituto)/ Durval Francisco Coelho Filho (Co-fiscal):

- Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.

9-Agnaldo Rayol Soares Pinheiro( fiscal)/ Sérgio Raimundo Brito Pinho (substituto)/ Durval Francisco Coelho Filho (Co-fiscal):

-Concessão de uso administrativo para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete.

10-Rosemary Rocha Araújo (Fiscal)/Wanda Cristina da Cunha e Silva (Substituta):

- Serviço de diagrama, ilustração, montagem e impressão do informativo Parágrafo Único;
- Serviços de produção de arte, confecção e colagem de outdoor;

- Produção de fotografias;

- Clipagem;

- Fornecimento de Jornais.

11-José de Ribamar Nunes Couto Filho (Fiscal)/Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar (Substituto)/ Durval Francisco Coelho Filho (co-fiscal):

-Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva de ar condicionado, Instalação e desinstalação de condicionadores de ar;

- Serviços de Manutenção Predial;

- Serviços de Manutenção Hidráulica (Bombeiro).

12-Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar (Fiscal)/Jacer de Abreu Ribeiro Neto (Substituto):

-Serviços de Manutenção Predial corretiva, pequenas reformas, adaptações, recuperação e conserto das instalações;

- Serviços de Técnico em Edificações.

13-Gustavo André Weber (Fiscal)/Allinger Oliveira Felinto (Substituta):

-Serviços de Manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos odontológicos;

- Atendente de Consultório Odontológico.

14-Raimundo Nonato Monteiro Filho (Fiscal)/Gisele Fernandes Azevedo Cutrim (Substituta):

- Publicação de editais e avisos;

- Publicação na Imprensa Nacional;

-Assinatura da revista de Interesse do Serviço de Licitação/Pregoeiro/CPL.

15-Sílvia Adriana Lima Serra Pereira (Fiscal)/ Márcia Reginal Belfort Salgueiro (Substituta):

- Fornecimento de Passagens aéreas;

-Fornecimento de Lanches leves (coffe break e coquetéis);

- Serviços de Eventos.

16-Rômulo José Maia Moura (Fiscal)/Flávio Márcio Paiva Ramos (Substituto):

-Interligação de redes de computadores/serviços de transmissão de dados;

-Manutenção preventiva e corretiva nos equipamento de informática;

- Sistema storage IBM;

-Prestação de Serviços ou fornecimento de produtos de informática (hardware/software);

- Recuperação de cabos de fibra óptica;

-Acesso à internet via utilização de banda larga / internet (não móvel e móvel);

- Manutenção de sala-cofre.

17-Tatiana de Moraes Lacerda e Silva (Fiscal)/Maria de Nazareth Cardoso Saldanha (Substituta):

- Agente de Integração.

18-Rafaela David Brito (Fiscal)/Adriano Soares Alves (Substituto):

- Serviços de Ginástica Laboral e massagem;

- Coleta e eliminação de lixo hospitalar;

- Pilates;

- UTI Móvel.

19-Leila Santos Sousa (Fiscal)/Inácia Feitosa Mendes de Sousa (Substituta)/Diretores de VT's (Co-fiscais):

- Postagem de Correspondência.

20-Raimunda Nonata Araújo Teixeira (Fiscal)/ Maria Aparecida Santos Batista (Substituta):

- SIABI;

-Assinatura e fornecimento de revistas e outros periódicos (exceto os que tenham outro fiscal designado por esta portaria).

21-Wagner Campos Santos (Fiscal)/Luís Henrique Pontes Franco (Substituto):

- Cessão de Imóveis;

- Seguro predial de bens móveis e imóveis.

22-Gilberto Palácio de Andrade (Fiscal)/ Danielle de Araújo Duarte Oliveira (Substituta):

-Aluguel do prédio onde funciona as Varas do Trabalho de Pinheiro.

23-Lídia Maria Souza de Lima (Fiscal)/ Maria Goreth Muniz Correa (Substituta):



# TRT 16ª REGIÃO

-Consultoria/revistas/periódicos de interesse do Núcleo de Assessoramento Jurídico.

24-Wagner Campos Santos (Fiscal)/Luis Henrique Pontes Franco (Substituto)/Durval Francisco Coelho Filho (Co-fiscal):

-Serviço de Carregador.

25-Inácia Feitosa Mendes de Sousa (Fiscal)/Leila Santos Sousa (Substituto)/ Durval Francisco Coelho Filho e Ivar de Jesus Sousa dos Santos (Co- Fiscal):

-Serviços de Mensageiro.

26-José Ribamar Vieira Júnior (Fiscal)/ José Expedito Belfort Assunção (Substituto)/ Durval Francisco Coelho Filho (co-fiscal):

-Serviço de Técnico em eletrônica;

-Serviços de Auxiliar de eletricista.

27-José Expedito Belfort Assunção (Fiscal)/José Ribamar Vieira Júnior (Substituto):

-Manutenção Preventiva e Corretivo de No-Break;

-Manutenção de Portões de Alumínio.

28-Márcia Regina Belfort Salgueiro (Fiscal)/Sílvia Adriana Lima Serra Pereira (Substituta)/ Élen dos Reis Araújo Barros de Brito (Co-Fiscal):

-Serviço de Garçom.

29-José Expedito Belfort Assunção (Fiscal)/ José Ribamar Vieira Júnior (Substituto)/José de Ribamar Santos Batista (Co-fiscal):

-Manutenção preventiva e corretiva dos Grupos Geradores.

30-Nilson Carlos Costa de Souza (Fiscal)/Ivar de Jesus Sousa dos Santos (Substituto) e Assessores de Gabinete de Desembargadores (Co-fiscais):

-Condutores de Veículos.

31-José Vicente Araújo dos Santos (Fiscal)/Margareth de Castro Moraes (Substituta):

-Prestação de serviços gráficos em acabamento bloquista.

32-Raimundo da Conceição Costa Lindoso (Fiscal)/Francisco Antônio Cerqueira do Amaral (Substituto):

-Depósitos Judiciais.

33-José de Ribamar Nunes Couto Filho (Fiscal)/ Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar (Substituto)/Agentes de Portaria lotados nas recepções do prédio-sede e do Fórum Astolfo Serra (Co-fiscais):

- Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

34-Élen dos Reis Araújo Barros de Brito (fiscal)/ Wander Nascimento Barros (Substituto):

- Serviços de Técnico em Som.

Art. 2º. As Atas de Registro de Preços serão gerenciadas por servidor lotado no(s) Setor(es) requisitante(s), salvo se houver designação diversa pelo Diretor - Geral deste Tribunal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 346/2015 São Luís, 14 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2040/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Campinas/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Regional, matrícula nº 30816998, para participar da reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, que se realizará nos dias 23 e 24/4/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 24/4/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 347/2015 São Luís, 15 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1268/2015,

R E S O L V E

1-Dispensar JOSÉ ANTONIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 30816790, da função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas;

2-Lotar KÁSSIA VILA NOVA QUIXABEIRA, servidora da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora cedida para este Tribunal, na Vara do Trabalho de Balsas, designando-a para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da referida VT;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 348/2015 São Luís, 15 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2019/2015,

R E S O L V E

Prorrogar a cessão da servidora FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, Matrícula nº 3081648, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a fim de continuar a exercer Função Comissionada naquele Tribunal, pelo período de um ano, com ônus para esta Corte Trabalhista, com efeitos a contar de 1º de julho de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 349/2015 São Luís, 15 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1964/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Coordenador da Escola Judicial da 16ª Região, matrícula nº 30816969, a fim de participar do I Seminário Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, que se realizará nos dias 7 e 8/5/2015.





# TRT 16ª REGIÃO

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 8/5/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 350/2015 São Luís, 15 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2068/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, a fim de participar da III Semana de Formação de Magistrados, que se realizará no período de 11 a 15/5/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 16/5/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do compromisso institucional, vez que o deslocamento do magistrado será via terrestre, em veículo próprio, no trecho Caxias/Teresina/Caxias e via aérea no trecho Teresina/São Luís/Teresina, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 351/2015 São Luís, 15 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2063/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 30816725, a fim de participar da III Semana de Formação de Magistrados, que se realizará no período de 11 a 15/5/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 16/5/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do compromisso institucional, vez que o deslocamento do magistrado será via terrestre, em veículo próprio, no trecho Caxias/Teresina/Caxias e via aérea no trecho Teresina/São Luís/Teresina, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 352/2015 São Luís, 15 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1945/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ADRIA LENA FURTADO BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161834, a fim de participar da III Semana de Formação de Magistrados, que se realizará no período de 11 a 15/5/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 16/5/2015, tendo em vista que o deslocamento da magistrada será via terrestre, em transporte rodoviário, no trecho Pinheiro/São Luís/Pinheiro, considerando-se o tempo médio de deslocamento entre as mencionadas cidades, bem como a indisponibilidade de transporte em horários compatíveis com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 353/2015 São Luís, 15 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2165/2015,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, para exercer a titularidade da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos dias 27 e 28/4/2015, em virtude de férias da Juíza Titular daquela unidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 354/2015 São Luís, 15 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1870/2015,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos dias 22, 29 e 30/4/2015, em virtude de férias do Juiz Titular daquela unidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP Nº 355/2015 São Luís, 15 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2166/2015, CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Timon-MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, enquanto perdurar a convocação do Desembargador do Trabalho Américo Bedê Freire para o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 264/2014 e Portaria GP nº 1094/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 24 ½ (vinte e quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Timon, matrícula nº 30816668, no período de 6 a 30/4/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 30/4/2015, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 356/2015 São Luís, 15 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Nomear TERESA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, candidata habilitada em 33º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 7.729 de 16/1/1989, em decorrência da aposentadoria de Sônia Maria Gaspar.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 357/2015 São Luís, 15 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 004 constante no PA-1869/2015,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 321, de 7/4/2015, que designou a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 22/4/2015, em virtude de férias da Juíza Titular daquela unidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 358/2015 São Luís, 15 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1967/2015,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de 24 (vinte e quatro) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, referentes ao 2º período de 2011, a fim de serem usufruídos de 27/4 a 20/5/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 359/2015 São Luís, 16 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2179/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Luís/Brasília e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, a fim de ministrar a palestra "Técnica da Decisão Judicial" no dia 15/5/2015, por ocasião da III Semana de Formação de Magistrados, que acontecerá no período de 11 a 15/5/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 15 e 16/5/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 360/2015 São Luís, 16 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 81/2015, oriundo da Corregedoria deste Regional, constante no PA-2013/2015,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 338, de 12/4/2015, que autorizou o pagamento de 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, para viajar à cidade de Timon, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, nos períodos de 4 a 8/5/2015 e 18 a 22/5/2015.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para viajar à cidade de Timon, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho





# TRT 16ª REGIÃO

daquele município, no período de 4 a 8/5/2015, em virtude da convocação do Juiz Titular para compor esta Corte.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/5/2015, tendo em vista que o deslocamento da magistrada será pela via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís, visto que a cidade de Timon-MA é limítrofe à cidade de Teresina-PI, conforme informações constantes no documento 6 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 361/2015 São Luís, 17 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1308/2015,

R E S O L V E

Lotar MANOEL MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 22ª Região, removido para este regional, matrícula nº 308161927, na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, com efeitos a contar de 06/04/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 362/2015 São Luís, 17 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4950/2013,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento das execuções dos contratos celebrados por este Tribunal, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos", bem como seus respectivos substitutos e co-fiscais:

1-Manuel Alfredo Martins e Rocha Filho (Fiscal)/Sérgio Raimundo Brito Pinho (Substituto)/Durval Francisco Coelho Filho (Co-fiscal):

-Serviços de Telefonia Fixa;

-Serviços de Telefonia internet móvel;

-Serviços de abastecimento de Água e Esgoto;

2-Sérgio Raimundo Brito Pinho (Fiscal) José de Ribamar Nunes Couto Filho (Substituto)/ Durval Francisco Coelho Filho e Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho do interior (Co-fiscais):

-Serviços de Limpeza e Conservação.

3-Sérgio Raimundo Brito Pinho (Fiscal)/Manuel Alfredo Martins e Rocha Filho (substituto)/Durval Francisco Coelho Filho e Assessores de Gabinete de Desembargadores (Co-fiscais):

-Serviços de Recepcionista.

4-Sérgio Raimundo Brito Pinho (Fiscal)/ Manuel Alfredo Martins e Rocha Filho (Substituto)/Durval Francisco Coelho Filho (Co-fiscal):

-Fornecimento de água mineral;

-Serviço de Copeiras;

-Manutenção da Central Telefônica.

5-Nilson Carlos Costa de Souza (Fiscal)/ Ivar de Jesus Sousa dos Santos (Substituto)/Diretores de Secretaria das VT's do interior (Co-fiscais):

-Administração e Gerenciamento de Frota.

6-Nilson Carlos Costa de Souza (Fiscal)/Ivar de Jesus Sousa dos Santos (Substituto):

-Serviços de lavagem de veículos;

-Seguro de veículos oficiais;

-Serviço de auxiliar de mecânica.

7-José Lenildo Ventura de Andrade (Fiscal)/Henrique José Couto Neto (substituto)/Paulo Roberto da Silva Costa, Durval Francisco Coelho Filho e Diretores de Secretaria das VT's do interior (Co-fiscais):

-Serviços de Vigilância.

8-Manuel Alfredo Martins e Rocha Filho (Fiscal)/Sérgio Raimundo Brito Pinho (Substituto)/ Durval Francisco Coelho Filho (Co-fiscal):

-Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.

9-Agnaldo Rayol Soares Pinheiro( fiscal)/ Sergio Raimundo Brito Pinho (substituto)/ Durval Francisco Coelho Filho (Co-fiscal):

-Concessão de uso administrativo para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete.

10-Márcio Alberto Lopes Muniz (Fiscal)/José Augusto Menezes Costa (Substituto):

-Fornecimento de Jornais.

11-Rosemary Rocha Araújo (Fiscal)/Wanda Cristina da Cunha e Silva (Substituta):

-Serviço de diagrama, ilustração, montagem e impressão do informativo Parágrafo único;

-Serviços de produção de arte, confecção e colagem de outdoor;

-Produção de fotografias;

-Clipping.

12-José de Ribamar Nunes Couto Filho (Fiscal)/Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar (Substituto)/ Durval Francisco Coelho Filho (co-fiscal):

-Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva de ar condicionado, Instalação e desinstalação de condicionadores de ar;

-Serviços de Manutenção Predial;

-Serviços de Manutenção Hidráulica (Bombeiro).

13-Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar (Fiscal)/Jacer de Abreu Ribeiro Neto (Substituto):

-Serviços de Manutenção Predial corretiva, pequenas reformas, adaptações, recuperação e conserto das instalações;

-Serviços de Técnico em Edificações.

14-Gustavo André Weber (Fiscal)/Allinger Oliveira Felinto (Substituta):

-Serviços de Manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos odontológicos;

-Atendente de Consultório Odontológico.

15-Raimundo Nonato Monteiro Filho (Fiscal)/Gisele Fernandes Azevedo Cutrim (Substituta):

-Publicação de editais e avisos;

-Publicação na Imprensa Nacional;

-Assinatura da revista de interesse do Serviço de Licitação/Pregoeiro/CPL.

16-Sílvia Adriana Lima Serra Pereira (Fiscal)/ Márcia Reginal Belfort Salgueiro (Substituta):

-Fornecimento de passagens aéreas;

-Fornecimento de lanches leves (coffe break e coquetéis);

-Serviços de Eventos.

17-Rômulo José Maia Moura (Fiscal)/Flávio Marcílio Paiva Ramos (Substituto):

-Interligação de redes de computadores/serviços de transmissão de dados;

-Manutenção preventiva e corretiva nos equipamento de informática;

-Sistema storage IBM;

-Prestação de serviços ou fornecimento de produtos de informática (hardware/software);

-Recuperação de cabos de fibra óptica;

-Acesso à internet via utilização de banda larga / internet (não móvel e móvel);

-Manutenção de sala-cofre.

18-Tatiana de Moraes Lacerda e Silva (Fiscal)/Maria de Nazareth Cardoso Saldanha (Substituta):

-Agente de Integração.

19-Rafaela David Brito (Fiscal)/Adriano Soares Alves (Substituto):

-Serviços de Ginástica Laboral e massagem;

-Coleta e eliminação de lixo hospitalar;

-Pilates;

-UTI Móvel.

20-Leila Santos Sousa (Fiscal)/Inácia Feitosa Mendes de Sousa (Substituta)/Diretores de VT's (Co-fiscais):

-Postagem de Correspondência.

21-Raimunda Nonata Araújo Teixeira (Fiscal)/ Maria Aparecida Santos Batista (Substituta):



# TRT 16ª REGIÃO

-SIABI;  
-Assinatura e fornecimento de revistas e outros periódicos (exceto os que tenham outro fiscal designado por esta portaria).

22-Wagner Campos Santos (Fiscal)/Luís Henrique Pontes Franco (Substituto):

-Cessão de Imóveis;

-Seguro predial de bens móveis e imóveis.

23-Gilberto Palácio de Andrade (Fiscal)/ Danielle de Araújo Duarte Oliveira (Substituta):

-Aluguel do prédio onde funciona as Varas do Trabalho de Pinheiro.

24-Lídia Maria Souza de Lima (Fiscal)/ Maria Goreth Muniz Correa (Substituta):

-Consultoria/revistas/periódicos de interesse do Núcleo de Assessoramento Jurídico.

25-Wagner Campos Santos (Fiscal)/Luis Henrique Pontes Franco (Substituto)/Durval Francisco Coelho Filho (Co-fiscal):

-Serviço de Carregador.

26-Inácia Feitosa Mendes de Sousa (Fiscal)/Leila Santos Sousa (Substituto)/ Durval Francisco Coelho Filho e Ivar de Jesus Sousa dos Santos (Co- Fiscal):

-Serviços de Mensageiro.

27-José Ribamar Vieira Júnior (Fiscal)/ José Expedito Belfort Assunção (Substituto)/ Durval Francisco Coelho Filho (co-fiscal):

-Serviço de Técnico em Eletrônica;

-Serviços de Auxiliar de Eletricista.

28-José Expedito Belfort Assunção (Fiscal)/José Ribamar Vieira Júnior (Substituto):

-Manutenção preventiva e corretiva de No-Break;

-Manutenção de Portões de Alumínio.

29-Márcia Regina Belfort Salgueiro (Fiscal)/Sílvia Adriana Lima Serra Pereira (Substituta)/ Élen dos Reis Araújo Barros de Brito (Co-Fiscal):

-Serviço de Garçom.

30-José Expedito Belfort Assunção (Fiscal)/ José Ribamar Vieira Júnior (Substituto)/José de Ribamar Santos Batista (Co-fiscal):

-Manutenção preventiva e corretiva dos Grupos Geradores.

31-Nilson Carlos Costa de Souza (Fiscal)/Ivar de Jesus Sousa dos Santos (Substituto) e Assessores de Gabinete de Desembargadores (Co-fiscais):

-Condutores de Veículos.

32-José Vicente Araújo dos Santos (Fiscal)/Margareth de Castro Moraes (Substituta):

-Prestação de serviços gráficos em acabamento bloquista.

33-Raimundo da Conceição Costa Lindoso (Fiscal)/Francisco Antônio Cerqueira do Amaral (Substituto):

-Depósitos Judiciais.

34-José de Ribamar Nunes Couto Filho (Fiscal)/ Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar (Substituto)/Agentes de Portaria lotados nas recepções do prédio-sede e do Fórum Astolfo Serra (Co-fiscais):

- Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

35-Élen dos Reis Araújo Barros de Brito (fiscal)/ Wander Nascimento Barros (Substituto):

- Serviços de Técnico em Som.

Art. 2º. As Atas de Registro de Preços serão gerenciadas por servidor lotado no(s) Setor(es) requisitante(s), salvo se houver designação diversa pelo Diretor - Geral deste Tribunal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 363/2015 São Luís, 17 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2047/2015,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir do dia 15/4/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas de 6/4 a 5/5/2015, devendo os dias remanescentes serem gozados em momento oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 364/2015 São Luís, 17 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2090/2015,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de 2 (dois) dias de férias à Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, a fim de ser usufruído nos dias 27 e 28/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 365/2015 São Luís, 17 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2173/2015,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, para participação no curso de formação de magistrados, no dias 11 e 12/5/2015, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, referentes ao 1º período de 2014, marcadas para o período de 13/4 a 12/5/2015, ficando o saldo de 2 (dois) dias para ser usufruído nos dias 28 e 29/5/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 366/2015 São Luís, 22 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2210/2015,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de 8 (oito) dias de férias à Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, referentes ao 1º período de 2014, a fim de ser usufruído no período de 27/5 a 3/6/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 367/2015 São Luís, 22 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2157/2015,



# TRT 16ª REGIÃO

## R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 22/4 a 21/5/2015, a fim de serem usufruídas de 23/4 a 22/5/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 368/2015 São Luís, 22 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7464/2012,

## R E S O L V E

Lotar PEDRO AUGUSTO DA SILVA XAVIER, Analista Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria de Administração, com efeitos a contar de 15/04/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 395/2015 São Luís, 27 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a manifestação oriunda da Vara do Trabalho de Açailândia, constante no documento 8 do PA-2123/2015,

## R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 369, de 22/4/2015, que autorizou o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Pedro da Água Branca, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde seriam realizadas audiências, nos dias 21 e 22/5/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 369/2015 São Luís, 22 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2123/2015,

## R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Pedro da Água Branca, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 21 e 22/5/2015, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/5/2015, tendo em vista a incompatibilidade de horário de

deslocamento da equipe de trabalho com o início e o término das audiências, respectivamente, nos dias 21 e 22/5, em razão da necessidade de montagem e desmontagem dos equipamentos de informática, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 370/2015 São Luís, 22 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2190/2015,

## R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, no dia 17/4/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 9/4 a 5/5/2015, ficando o dia remanescente para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 371/2015 São Luís, 23 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2217/2015,

## R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, matrícula nº 30816741, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Francisco do Maranhão/MA, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências e palestras, no período de 25 a 29/5/2015, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29/5/2015, tendo em vista a necessidade do deslocamento no dia 25/5/2015, em virtude da imprescindibilidade de instalação dos equipamentos de informática no Fórum da Justiça Comum Estadual de São Francisco do Maranhão e a realização de palestra em escola pública, bem como do retorno no dia 29/5/2015, tendo em vista audiências designadas para o turno matutino da referida data, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 372/2015 São Luís, 23 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2287/2015,

## R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade



# TRT 16ª REGIÃO

com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar da reunião de Diretores Gerais, que se realizará nos dias 27 e 28/4/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29/4/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 373/2015 São Luís, 23 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-406/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 308161849, para viajar à cidade de Bacabal, em veículo próprio, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquele município, presidindo a itinerância na cidade de Altamira do Maranhão, no período de 4 a 8/5/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/5/2015, conforme informações constantes no documento 1 do PA-2014/2015, devidamente anexado ao Protocolo Administrativo nº 406/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 374/2015 São Luís, 23 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 81/2015, oriundo da Corregedoria deste Regional, constante no PA-2212/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Vara do Trabalho de Balsas, matrícula nº 308161924, para viajar à cidade de Timon, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 18 a 22/5/2015, em virtude da convocação do Juiz Titular para compor esta Corte.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 22/5/2015, vez que a magistrada estará obrigatoriamente em São Luís no período de 11 a 15/5/2015, participando da III Semana de Formação de Magistrados e dessa forma seu deslocamento será, excepcionalmente, pela via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís, visto que a cidade de Timon-MA é limítrofe à cidade de Teresina-PI, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 375/2015 São Luís, 23 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório da servidora ACACIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REIS, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 376/2015 São Luís, 23 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, à servidora WANDA CRISTINA COSTA PORTO, com efeitos a contar de 2/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 377/2015 São Luís, 23 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, da Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, à servidora MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA, com efeitos a contar de 19/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 378/2015 São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2176/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Imperatriz e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 6 ½ (seis e meia)



# TRT 16ª REGIÃO

diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 3081995, a fim de participar da III Semana de Formação de Magistrados, que se realizará no período de 11 a 15/5/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 16/5/2015, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será via aérea no trecho Teresina/São Luís/Imperatriz, em virtude da coincidência do retorno de suas férias e de encontrar-se fora de sua jurisdição, e via terrestre, em veículo próprio, no trecho Imperatriz/Açailândia, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 379/2015 São Luís, 24 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2238/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias intermunicipais ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, matrícula nº 30816741, a fim de participar da 4ª Semana de Formação Continuada de Magistrados da Escola Judicial do TRT da 22ª Região, que se realizará na cidade de Teresina/PI, no período de 4 a 8/5/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 4 ½ (quatro e meia) diárias intermunicipais para o período de 4 a 8/5/2015, tendo em vista que o magistrado se deslocará em veículo próprio e considerando o teor das informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 380/2015 São Luís, 24 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2198/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor REINALDO DE SOUZA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161844, a fim de participar da III Semana de Formação de Magistrados, que se realizará no período de 11 a 15/5/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 16/5/2015, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será via terrestre, em transporte rodoviário, no trecho Bacabal/São Luís/Bacabal, considerando-se o tempo médio de deslocamento entre as mencionadas cidades, bem como a

indisponibilidade de transporte em horários compatíveis com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 381/2015 São Luís, 24 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2172/2015,

R E S O L V E

Autorizar a inclusão de PILAR BRITO SILVA EVANGELISTA nos assentamentos funcionais do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, como sua dependente, para fins de abatimento de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do art. 77, §1º, incisos I e III do Decreto nº 3000/1999.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 382/2015 São Luís, 24 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2240/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Belo Horizonte/São Luís/Belo Horizonte e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a fim de ministrar a palestra "Pesquisa Patrimonial - Teoria e Prática" no dia 13/5/2015, por ocasião da III Semana de Formação de Magistrados, que acontecerá no período de 11 a 15/5/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 14/5/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 383/2015 São Luís, 24 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2330/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E





# TRT 16ª REGIÃO

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Luís/Brasília e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor BRASILINO SANTOS RAMOS, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, a fim de ministrar a palestra "Desafios à razoável duração do Processo do Trabalho" no dia 11/5/2015, por ocasião da III Semana de Formação de Magistrados, que acontecerá no período de 11 a 15/5/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ diária para os dias 10 e 11/5/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 384/2015 São Luís, 24 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2241/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, Auxiliar da Corregedoria e Coordenador da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816969, para participar da 45ª Assembléia Geral Ordinária do CONEMATRA, que se realizará nos dias 21 e 22/5/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 22/5/2015, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 385/2015 São Luís, 24 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1963/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Vice-Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

CONSIDERANDO, ainda, a participação do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho na reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho - SIFMT, na cidade de Brasília, no dia 5/5/2015, custeada pela ENAMAT,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Regional e Diretor da Escola Judicial da 16ª Região, matrícula nº 30816907, a fim de participar do I

Seminário Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, que se realizará nos dias 7 e 8/5/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 8/5/2015, tendo em vista a permanência do magistrado na cidade de Brasília, em virtude de sua participação na reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho - SIFMT, no dia 5/5/2015, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 386/2015 São Luís, 24 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2305/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Vice-Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Regional e Diretor da Escola Judicial da 16ª Região, matrícula nº 30816907, para participar da 45ª Assembléia Geral Ordinária do CONEMATRA, que se realizará nos dias 21 e 22/5/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 22/5/2015, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 387/2015 São Luís, 24 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2315/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administração nº 84/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de presidir a Correição Periódica Ordinária que será realizada na Vara do Trabalho daquele município, no período de 4 a 8/5/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/5/2015, tendo em vista que o magistrado se deslocará pela via terrestre no trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís, em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP Nº 388/2015 São Luís, 24 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-2169/2015,

R E S O L V E

Conceder o benefício do Auxílio-Natalidade ao Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, em virtude do nascimento de sua filha PILAR BRITO SILVA EVANGELISTA, nos termos do art. 196, §2º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 389/2015 São Luís, 24 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2309/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar de reunião no Conselho Nacional de Justiça, no dia 12/5/2015, para tratar de assuntos relacionados ao projeto de criação de cargos para este Regional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ diária para os dias 12 e 13/5/2015, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 390/2015 São Luís, 24 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2331/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Secretário-Geral da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816606, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente deste Tribunal na 1ª Reunião Preparatória para o IX Encontro Nacional do Poder Judiciário em conjunto com a 1ª Reunião de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, no período de 5 a 7/5/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/5/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**Portaria GP nº 391/2015 São Luís, 27 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2251/2015,

R E S O L V E

Antecipar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do Trabalho deste Regional, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas para 3/6 a 2/7/2015, para serem usufruídas de 27/4 a 26/5/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**Portaria GP nº 392/2015 São Luís, 27 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 2037/2015,

R E S O L V E

Lotar GILVAN PESSOA COSTA JUNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 15ª Região, removido para este Regional, na Vara do Trabalho de Bacabal, com efeitos a contar de 22/04/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 393/2015 São Luís, 27 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2246/2015,

R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 27/4 a 26/5/2015, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 394/2015 São Luís, 27 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2256/2015,

R E S O L V E

1) Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas de 4/5 a 2/6/2015, a fim de serem usufruídas de 14/10 a 12/11/2015.

2) Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do referido magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas de 2/11 a 1/12/2015, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR





# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP Nº 396/2015 São Luís, 27 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 90/2015 e o formulário de solicitação de diárias, oriundos da Corregedoria deste Regional, constantes nos documentos 9 e 10 do PA-2013/2015,

**R E S O L V E**

Retificar o item 2 da Portaria GP nº 360, 16/4/2015, somente quanto à magistrada designada que passará a ser a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 397/2015 São Luís, 27 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2308/2015,

**R E S O L V E**

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161809, para viajar à cidade de Santa Inês, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquele município, no período de 27 a 30/4/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/4/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Santa Inês/São Luís pela via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 398/2015 São Luís, 27 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 2211/2015,

**R E S O L V E**

1) Dispensar VIVIANE TABOSA NEVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente do TRT da 6ª Região, removida para este regional, matrícula nº 308161686, da função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

2) Dispensar NATAL RODRIGUES CHAGAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-8, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161371, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao referido gabinete;

3) Designar VIVIANE TABOSA NEVES Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente do TRT da 6ª Região, removida para este regional, matrícula nº 308161686, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2015.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 399/2015 São Luís, 27 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7464/2012,

**R E S O L V E**

Lotar MARY ROSE VIANA MACHADO, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Biblioteca e Gestão Documental, com efeitos a contar de 17/04/2015.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 400/2015 São Luís, 28 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2232/2015,

**R E S O L V E**

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, nos dias 4 e 5/5/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas de 6/4 a 5/5/2015, ficando o saldo de 2 (dois) dias para ser usufruído em momento oportuno.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 401/2015 São Luís, 28 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 86/2015, oriundo da Corregedoria deste Regional, constante no PA-2334/2015, e o que consta no PA-2286/2015,

**R E S O L V E**

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 308161820, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquele município, no período de 27 a 30/4/2015, em virtude do deslocamento da Juíza Titular em itinerância no mesmo período e da redesignação temporária para São Luís/MA da Juíza do Trabalho Substituta lotada naquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/4/2015, tendo em vista que o magistrado se deslocará em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 402/2015 São Luís, 28 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 93/2015, oriundo da Corregedoria deste Regional, constante no PA-2354/2015, e o que consta no PA-2286/2015,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos dias 27 e 28/4/2015, e na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos dias 29 e 30/4/2015.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 403/2015 São Luís, 28 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante no documento 6 do PA-2212/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 374, de 23/4/2015, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, matrícula nº 308161924, para viajar à cidade de Timon, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 18 a 22/5/2015, somente quanto ao período de deslocamento que será de 18 a 23/5/2015 e em consequência a quantidade de diárias que passará a ser de 5 ½ (cinco e meia) diárias, conforme informações constantes nos documentos 6 e 7 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 404/2015 São Luís, 28 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2364/2015, CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Manaus/São Luís/Manaus e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO MELO DE MESQUITA, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho do TRT da 11ª Região, a fim de ministrar a palestra "Ativismo e Discricionariedade Judicial

no Constitucionalismo Contemporâneo" no dia 15/5/2015, por ocasião da III Semana de Formação de Magistrados, que acontecerá no período de 11 a 15/5/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ diária para os dias 14 e 15/5/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 405/2015 São Luís, 28 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2365/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Campinas/São Luís/Campinas e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MAURO SCHIAVI, Juiz Titular da 19ª Vara do Trabalho do TRT da 2ª Região, a fim de ministrar a palestra "Impactos do novo CPC no Processo do Trabalho" no dia 14/5/2015, por ocasião da III Semana de Formação de Magistrados, que acontecerá no período de 11 a 15/5/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 15/5/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 406/2015 São Luís, 28 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2363/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/Brasília/Teresina e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar de Reunião com os Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, que se realizará na cidade de Brasília/DF, no dia 8/5/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 8/5/2015, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP Nº 407/2015 São Luís, 28 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-123/2007, e CONSIDERANDO o teor do Acórdão/Pleno/2015, relativo ao Recurso Administrativo nº 00045-2013-000-16-00-0, datado de 23/02/2015, cuja conclusão foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 25/03/2015,

R E S O L V E

Lotar CAROLLINE LEITE LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Caxias, com efeitos a contar de 29/04/2015, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito no período de 29/04 a 08/05/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 408/2015 São Luís, 28 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2363/2015,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 406, de 28/4/2015, que autoriza a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/Brasília/Teresina e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar de Reunião com os Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, que se realizará na cidade de Brasília/DF, no dia 8/5/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 409/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2333/2015 e no PA-2286/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 4 a 7/5/2015, em virtude da participação da Juíza Titular da unidade no I Encontro Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, em Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 7/5/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Chapadinha/São Luís via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 410/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 91/2015, oriundo da Corregedoria deste Regional, constante no PA-2383/2015, e o que consta no PA-2286/2015,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA no dia 4/5/2015 e na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 5 a 8/5/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 411/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3947/2014,

R E S O L V E

1 - Remover o servidor JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1680, da Vara do Trabalho de Pedreiras para ter exercício no Núcleo de Assessoramento Jurídico-DG, com efeitos a contar de 04/05/2015.

2 - Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, com termo inicial em 04/05/2015, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 412/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2409/2015,

CONSIDERANDO as férias do Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA e o impedimento da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta lotada naquela unidade, para atuar nos feitos em que a empresa Alumar - Consórcio de Alumínio do Maranhão figure como parte,

R E S O L V E

Estender a competência da Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 28/4/2015, em virtude da necessidade de adoção de medidas urgentes em processos em que é parte a empresa Alumar - Consórcio de Alumínio do Maranhão, em trâmite naquela vara trabalhista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 413/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, aos seguintes servidores:

-HELENA MARIA DE MOURA ARAÚJO, a partir de 1º/4/2015;

-VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS, a partir de 17/4/2015;

-LÍVIA RENATA MONTEIRO RAMOS, a partir de 18/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 414/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, à servidora RENATA SILVA DIAS, a contar de 5/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 415/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, ao servidor MARCELO NAZARETH BOURA, a contar de 25/3/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 416/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, à servidora ACACIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REIS, a partir de 19/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 417/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, ao servidor RAIMUNDO HELVÉCIO NASCIMENTO ROMA, a contar de 25/3/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 418/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, à servidora DEISIANE CHRISTMAS SANTOS LEÃO MACHADO DA COSTA, a contar de 30/3/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 419/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, da Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, ao servidor GUSTAVO ANDRÉ WEBER, a contar de 5/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 420/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, aos servidores:

-MARCUS VINICIUS BRITTO KLEIN, a contar de 29/3/2015;

-RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA, a contar de 29/3/2015;

-MAICKEL ROBERTO NEITZKE, a contar de 14/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 421/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,



# TRT 16ª REGIÃO

## R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, ao servidor MARCONDES ABREU SILVA, a contar de 22/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 422/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

## R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, à servidora ALINE CRISTINA SALES LOBATO, a partir de 26/3/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 423/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

## R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, ao servidor FRANCISCO CÉSAR SALOMÃO JÚNIOR, a partir de 12/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 424/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

## R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, ao servidor DELANO NUNES ALMEIDA, a partir de 8/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 425/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

## R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, ao servidor FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS, a partir de 31/3/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 426/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

## R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, às servidoras LARA ROCHA NUNES MELO e LIANA MARIA VALLE VIANA CARVALHO, ambas a partir de 11/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 427/2015 São Luís, 29 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

## R E S O L V E

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de maio, nos dias de 1, 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
1/5/2015 - SEXTA	Luiz Cosmo da Silva Júnior
2/5/2015 - SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
3/5/2015 - DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
9/5/2015 - SÁBADO	James Magno Araújo Farias
10/5/2015 - DOMINGO	James Magno Araújo Farias
16/5/2015 - SÁBADO	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
17/5/2015 - DOMINGO	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
23/5/2015 - SÁBADO	Francisco José de Carvalho Neto
24/5/2015 - DOMINGO	Francisco José de Carvalho Neto
30/5/2015 - SÁBADO	José Evandro de Souza
31/5/2015 - DOMINGO	José Evandro de Souza

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR





## Portarias do Gabinete da Vice-Presidência

**PORTARIA GVP Nº 009/2015 São Luís, 06 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 019/2015/GP, oriunda da Secretaria Geral da Presidência deste Tribunal, constante no PA-1695/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de Curitiba para, nos dias 14 e 15/05/2015, participar do 2º Encontro Nacional de Direito do Trabalho - Homenagem a José Afonso Dellegrave Neto.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 16/05/2015 (doc. 01 do protocolo 1695/2015), tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Vice - Presidente e Corregedor

**PORTARIA GVP Nº 010/2015 São Luís, 06 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 020/2015/GP, oriunda da Secretaria Geral da Presidência deste Tribunal, constante no PA-1730/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de Brasília, a fim de, nos dias 27 e 28/04/2015, participar de

Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29/04/2015 (doc. 01 do protocolo 1730/2015), tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Vice - Presidente e Corregedor

**PORTARIA GVP Nº 11/2015 São Luís, 22 de abril de 2015.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, constante no PA-1994/2015;

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 30816998, a fim de participar da 3ª Semana de Formação Continuada dos Magistrados, organizada pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, que será realizada no período de 11 a 15/05/2015, na sede do TRT da 16ª Região, em São Luís/MA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 16/5/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Vice - Presidente e Corregedor

## Portarias da Diretoria-Geral

**PORTARIA D.G. Nº 214, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº1752/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. José Marlon Machado Spíndola Brandão, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816199, Lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Timon/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho de Timon/MA, bem como garantir a segurança do magistrado e sua equipe, no período de 22/04 a 24/04/2015.



# TRT 16ª REGIÃO

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP nº285/2012, o servidor acompanhará, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no período de 22/04 a 24/04/2015, conforme Portaria GP 290/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 20/04 a 25/04/2015, conforme informações constantes doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 215, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº1747/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. Carlos Albrto Aguiar, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816157, Lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Timon/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho de Timon/MA, bem como garantir a segurança do magistrado e sua equipe, no período de 22/04 a 24/04/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP nº285/2012, o servidor acompanhará, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no período de 22/04 a 24/04/2015, conforme Portaria GP 290/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 20/04 a 25/04/2015, conforme informações constantes doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 216, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº1748/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Fabiana Santalucia Fernandes, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada na Secretaria da Corregedoria, Matrícula Nº308161819, para viajar à cidade de Timon/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22/04 a 24/04/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP nº285/2012, o servidor acompanhará, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no período de 22/04 a 24/04/2015, conforme Portaria GP 290/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o

período de 21/04 a 24/04/2015, conforme informações constantes doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 217, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº1749/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Luciano Rodrigues Chaves Filho, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, lotado no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, Matrícula Nº30816181, Matrícula Nº308161819, para viajar à cidade de Timon/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22/04 a 24/04/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP nº285/2012, o servidor acompanhará, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no período de 22/04 a 24/04/2015, conforme Portaria GP 290/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 21/04 a 24/04/2015, conforme informações constantes doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 218, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº1750/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº30816353, para viajar à cidade de Timon/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22/04 a 24/04/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP nº285/2012, o servidor acompanhará, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no período de 22/04 a 24/04/2015, conforme Portaria GP 290/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 21/04 a 24/04/2015, conforme informações constantes doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães




**PORTARIA D.G. Nº 219, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº1751/2015,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias Sra. Danielle Rodrigues Avelino, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-03, Lotada na Vice-Presidência, Matrícula Nº308161051, para viajar à cidade de Timon/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22/04 a 24/04/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP nº285/2012, o servidor acompanhará, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no período de 22/04 a 24/04/2015, conforme Portaria GP 290/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 21/04 a 24/04/2015, conforme informações constantes doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

**PORTARIA D.G. Nº 220, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº1753/2015,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, Matrícula Nº30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Timon/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22/04 a 24/04/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP nº285/2012, o servidor acompanhará, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no período de 22/04 a 24/04/2015, conforme Portaria GP 290/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 21/04 a 24/04/2015, conforme informações constantes doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

**PORTARIA DG Nº 221, DE 7 DE ABRIL DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.

nº 20/2014, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 1959/15,

**R E S O L V E**

Designar a servidora ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816747, para substituir a Chefe do Núcleo de Assessoramento Jurídico, no dia 06/04/2015 por motivo de licença médica da titular, e da substituta legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 6 de abril de 2015.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

**PORTARIA D.G. Nº 222, DE 7 DE ABRIL DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias constante do Protocolo Administrativo nº 1952/2015,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Servidora CLÁUDIA VIRGINIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Matrícula nº 30816709, lotada na Vara do Trabalho de Chapadina, neste Estado, para viajar para a cidade de Itapecuru-Mirim/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadina, Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em audiências em caráter itinerante no período de 27 a 30 de abril de 2015, conforme Portaria G.P. nº 303/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 27 a 30 de abril de 2015, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

**PORTARIA D.G. Nº 223, DE 7 DE ABRIL DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias constante do Protocolo Administrativo nº 1951/2015,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Servidor ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadina, neste Estado, Matrícula nº 308161835, para viajar para a cidade de Itapecuru-Mirim/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadina, Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em audiências em caráter itinerante no período de 27 a 30 de abril de 2015, conforme Portaria G.P. nº 303/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 27 a 30 de abril de 2015, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 224, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº 1916/2015,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula nº 308161443, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de vistoriar o canteiro de obras de construção da nova sede da Vara Trabalhista de Bacabal, a fim de efetuar a 1ª medição dos serviços executados, no período de 09 a 10/04/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de 09/04 a 10/04/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA DG Nº 225, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20/2014, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 1946/2015,

### R E S O L V E

Designar a servidora MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Referência A-5, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161613, para substituir a Chefe da Seção de Legislação de Pessoal e Desenvolvimento de Pessoas, no dia 10 de abril de 2015, por motivo de folga da titular e da substituta legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 10 de abril de 2015.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. Nº 226, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias constante do Protocolo Administrativo nº 2015/2015,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Servidora FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 308161892, Referência A1, lotada na Vara do Trabalho de Bacabal, neste Estado, para viajar para a cidade de Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar o Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, em audiências em caráter itinerante, no período de 6 a 9 de abril de 2015, conforme Portaria G.P. nº 243/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP

Nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 6 a 9 de abril de 2015, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. Nº 227, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias constante do Protocolo Administrativo nº 2016/2015,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Servidora RAMILLA NAYARA GOMES FREIRE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula nº 308161914, Referência A1, lotada na Vara do Trabalho de Bacabal, neste Estado, para viajar para a cidade de Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar o Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, em audiências em caráter itinerante, no período de 6 a 9 de abril de 2015, conforme Portaria G.P. nº 243/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP Nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 6 a 9 de abril de 2015, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. Nº 228, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP Nº2041/2015,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Albino Anselmo Melônio, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-03, matrícula Nº 30816609, lotado no Setor de Transportes, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, conduzindo a viatura L200 de placa HQB-5789 deste Tribunal, no intuito de, através deste, substituir o veículo Pálio Weekend de placa NHC-1641 que se encontra atualmente à disposição daquela VT.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 10/04 a 11/04/2015, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 229, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP Nº2042/2015,



# TRT 16ª REGIÃO

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Rogério Martins Melo, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula N° 30816551, lotado no Setor de Transportes, para viajar à cidade de Bacabal/MA, conduzindo a viatura AMAROK de placa OJN-6480, deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o servidor Marcelo Costa de Alencar, lotado na Seção de Engenharia, que irá vistoriar o canteiro de obras de construção da nova sede da VT de Bacabal, a fim de efetuar a 1ª medição dos serviços executados, no período de 09/04 a 10/04/2015, conforme Portaria DG n°224/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de 09/04 a 10/04/2015, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. N° 230, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. n° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria de Administração e no Protocolo SUAP n° 1955/2014,

Considerando o deferimento do Desembargador Presidente, constante no Protocolo n° 1879/2015,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. Socorro de Maria Costa Bezerra, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, FC-05, Matrícula N°30816383, lotada na Secretaria de Administração, a fim de participar da "Oficina de Desoneração da Folha de Pagamento e do Curso de Elaboração de Planilhas de Custo e Formação de Preços", a serem realizados nos dias 07/04, e de 09 a 10/04/2015, respectivamente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157, para o período de 06/04 a 10/04/2015, haja vista a incompatibilidade de voos com os horários de início do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. N° 231, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria de Administração e no Protocolo SUAP n° 1958/2014,

Considerando o deferimento do Desembargador Presidente, consoante Protocolo n° 1879/2015,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Mauro Fabrício Soares Pereira, Técnico Judiciário - Área Administrativa, B-09, Matrícula N°30816383, lotado na Secretaria de Administração, a fim de participar da "Oficina de Desoneração da Folha de Pagamento e do Curso de Elaboração de Planilhas de Custo e Formação de Preços", a serem

realizados nos dias 07/04, e de 09 a 10/04/2015, respectivamente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157, para o período de 06/04 a 10/04/2015, haja vista a incompatibilidade de voos com os horários de início do evento, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. N° 233, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP n° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias constante do Protocolo Administrativo n° 2094/2015,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Servidor MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente de Segurança, Matrícula n° 30816038, para viajar para a cidade de Pinheiro - MA, conduzindo veículo deste Tribunal, em companhia do Servidor José de Ribamar Santos Batista, com objetivo de promover a mudança para sede provisória da Vara do Trabalho de Pinheiro do Arquivo que ora ocupa o 1º Andar do prédio da atual sede, a qual entrará em reforma.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP N°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de 14 a 17 de abril de 2015, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. N° 234, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP n° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias constante do Protocolo Administrativo n° 2092/2015,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Servidor JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula n° 30816405, para viajar para a cidade de Pinheiro - MA, em veículo do Tribunal, com objetivo de promover a mudança para sede provisória da Vara do Trabalho de Pinheiro do Arquivo que ora ocupa o 1º Andar do prédio da atual sede, a qual entrará em reforma.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP N°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de 14 a 17 de abril de 2015, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. N° 236, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP n° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de



# TRT 16ª REGIÃO

Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 1656/2015,

Considerando que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação informa a mudança na data de realização do curso por parte do TRT 20 (doc. 12), portanto não ocorrendo a viagem, bem como confirma a nova data do evento (doc. 13),

## R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 186/2015, retificada pela Portaria D.G. Nº 188/2015, datada de 23/03/2015, que concedeu 3½ (três e meia) diárias servidor Diogo Duailibe da Silva, Analista Judiciário - Apoio Especializado Tecnologia da Informação, Matrícula Nº308161875, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para viajar a cidade de Maceió/AL, a fim de , para participar, no TRT da 19ª Região, da apresentação do Sistema SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio), no período de 06/04 a 07/04/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº 237, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 1657/2015,

Considerando que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação informa a mudança na data de realização do curso por parte do TRT 19ª Região (doc. 12), portanto não ocorrendo a viagem, bem como confirma a nova data do evento (doc. 13),

## R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 187/2015, retificada pela Portaria D.G. Nº 189/2015, datada de 23/03/2015, que concedeu 3½ (três e meia) diárias servidor Stanley Araújo de Sousa, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-04, Matrícula Nº308161860, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para viajar a cidade do Maceió/AL, a fim de participar, no TRT da 19ª Região, da apresentação do Sistema SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio), no período de 06/04 a 07/04/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº 238, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, e Protocolo SUAP nº 2110/2015,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Avani Tonello, Técnico Judiciário - Artífice de Marcenaria/Carpintaria, Matrícula nº30816403, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar desmontagem de mobiliário instalado no prédio onde funciona a Vara do Trabalho daquela cidade para ser transportado para uma sede provisória.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e a Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de 14/04 a 17/04/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº 239, DE 14 DE ABRIL 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias e as informações constantes no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2114/2015,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. Danilo Augusto Alves Leite, Analista Judiciário - Apoio Especializado Tecnologia da Informação, Matrícula nº308161863, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de analisar a viabilidade técnica de instalação de link rádio entre o prédio da sede atual e da nova Vara trabalhista naquela cidade, em companhia do servidor requisitado Cláudio Henrique Carneiro Sampaio.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de 15/04 a 16/04/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº 240, DE 14 DE ABRIL 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias e as informações constantes no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2115/2015,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. Cláudio Henrique carneiro Sampaio, servidor requisitado do Estado , Matrícula nº308161904, lotado na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de analisar a viabilidade técnica de instalação de link rádio entre o prédio da sede atual e da nova Vara trabalhista naquela cidade, em companhia do servidor requisitado Danilo Augusto Alves Leite, Coordenadoria da tecnologia da Informação e Comunicações.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de 15/04 a 16/04/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº 241, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de



# TRT 16ª REGIÃO

Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações constante nos docs. 01/02, do Protocolo SUAP nº 2111/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Maceió/São Luís, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. Diogo Duailibe da Silva, Analista Judiciário - Apoio Especializado Tecnologia da Informação, Matrícula N°308161875, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para participar, no TRT da 19ª Região, da apresentação do Sistema SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio), com intuito de obter informações sobre programação das instalações, tecnologias utilizadas e preparação de Máquinas Virtuais, afim de providenciar a infraestrutura necessária para implantação deste sistema neste Tribunal, no período de 27/04 a 30/04/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 26/04 a 01/05/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes nos docs. 01/02, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 242, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações constante nos docs. 01/02, do Protocolo SUAP nº 2112/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Maceió/São Luís, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. Stanley Araújo de Sousa, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-04, Matrícula N°308161860, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para participar, no TRT da 19ª Região, da apresentação do Sistema SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio), com intuito de obter informações sobre programação das instalações, tecnologias utilizadas e preparação de Máquinas Virtuais, afim de providenciar a infraestrutura necessária para implantação deste sistema neste Tribunal, no período de 27/04 a 30/04/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 26/04 a 01/05/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes nos docs. 01/02, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 243, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Ouvidoria, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº 2116/2015,

Considerando a solicitação contida no Memorando TRT/OUV. nº 47/2015, da Seção de Ouvidoria, doc. 01(pág. 01), bem como o deferimento do referido pleito, pelo Desembargador Presidente deste Tribunal (doc. 02),

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Campinas/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Carlos Roberto Martini, Analista Judiciário - Especialidade em Tecnologia da Informação, Matrícula nº30816994, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de acompanhar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o Exma. Sra. Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, na Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se nos dias 23/04 a 24/04/2015, na sede do TRT da 15ª Região, conforme Portaria GP nº 346/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de 22/04 a 24/04/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início da reunião, conforme informações constantes no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 244, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Ouvidoria, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº 2117/2015,

Considerando a solicitação contida no Memorando TRT/OUV. nº 47/2015, da Seção de Ouvidoria, doc. 01(pág. 01), bem como o deferimento do referido pleito, pelo Desembargador Presidente deste Tribunal (doc. 02),

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Campinas/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima, Analista Judiciário - Área Judiciária, Coordenadora da Seção de Ouvidoria, Matrícula nº 308161580, a fim de acompanhar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o Exma. Sra. Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, na Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se nos dias 23/04 a 24/04/2015, na sede do TRT da 15ª Região, conforme Portaria GP nº346/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de 22/04 a 24/04/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início da reunião, conforme informações constantes no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 245, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP Nº 2144/2015,





# TRT 16ª REGIÃO

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. Carlos Alberto Aguiar, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula N° 30816157, lotado no Setor de Transportes, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de conduzir o veículo Amarok de placa OJM-8284, acompanhando os servidores lotados no setor de Informática e Engenharia, Srs. Danilo Augusto e Cláudio Henrique, durante visita técnica, conforme protocolos 2115/2015 e 2114/2015, respectivamente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de 15 a 16/04/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. N° 246, DE 16 DE ABRIL 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e as informações constantes nos docs. 01 e 02, do Protocolo SUAP n° 2077/2015,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Rômulo José Maia Moura, Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula N°308161547, a fim de participar da 3ª Reunião Ordinária dos Secretários de Tecnologia de Informação dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 27/04 e 28/04/2015, durante a realização do COLEPRECOR, no Tribunal Superior do Trabalho/TST.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013 e a Resolução Administrativa n° 157/2014, para o período de 27/04 a 28/04/2015, conforme informações constantes nos docs. 01 e 02, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA DG N° 247, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n° 20/2014, bem como o constante no Protocolo/SUAP n° 2142/15,

## R E S O L V E

1 - Designar a servidora ANDRÉA DOS REIS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-05, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161713, para substituir a Diretora da VT de Barreirinhas/MA, nos dias 16/04 e 17/04/2015 por motivo de folgas da titular, e do substituto legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 16/04/2015.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G N° 248, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o constante no despacho da Secretaria de Administração, doc 55, do protocolo 1943/2012,

## R E S O L V E

Designar servidores e terceirizados, abaixo relacionados, para ficarem de plantão de sobreaviso, nos dias 20 a 21 de abril do ano em curso:

SETOR/SERVIÇO	SERVIDOR/TERCEIRIZADO	TELEFONE
Diretoria Geral	Fernanda Cristina Muniz marques	9 8427-1336
Secretaria de Administração	Raimundo da Conceição Costa Lindoso	9 8421-8018 9 8422-2135
Coord. de Tecnologia da Informação	Rômulo José Maia Moura	9 8433-2152
Coord. de Serviços Gerais	José de Ribamar Couto	9 9972-7752
Manutenção de ar-condicionado	Tomaz Moraes Luciano Vanilson Silva de Medeiros	9 8897-7989 9 8908-6922 9 8848-3268
Manutenção de elevadores	Eduardo	9 8825-2989
Manutenção de rede elétrica	José Expedito Belfort	9 8812-2962
Manutenção Predial	Nilton César Viana	9 8816-2028
Setor de Segurança	José Augusto Menezes Costa	9 9971-6220
Seção de Engenharia	Sérgio Moriah	9 8426-3673

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. N° 249 , DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 n° 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP n° 1989/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 06 do referido Protocolo,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Márcia Regina Belfort Salgueiro, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula N°308161842, lotada na Seção de Cerimonial, a fim de participar do "Curso de Capacitação de Usuário do SCDP", a ser realizado nos dias 27/04 a 28/04/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157, para o período de 26/04 a 29/04/2015, haja vista a incompatibilidade de vãos com os horários de início e término do evento, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães





# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 250, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº

01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 2180/2015,

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 03 do referido Protocolo,

### R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) a Sra. Jeanne Aragão Adler, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, matrícula nº30816935, lotada na Seção de Cerimonial, a fim de participar do "Curso de Capacitação de Usuários de SCDP", a realizar-se no período de 27/04 a 28/04/2015, naquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157, para o período de 26/04 a 29/04/2015, haja vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do evento, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 251, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº 2263/2015,

### R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe da Seção de Engenharia, matrícula nº30816346, para viajar as cidades de Timon/MA e Caxias/MA, em veículo do Tribunal a partir de Teresina, a fim de realizar visita técnica para fazer levantamento dos serviços de fornecimento e instalação de coberturas para veículos nas Varas Trabalhista daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 23/04 a 25/04/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Ressalte-se que o retorno a São Luís se dará em veículo do tribunal, aproveitando a correição que estará sendo realizada em Timon.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 252, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº

01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2073/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 03 do referido Protocolo,

### R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Teresina/São Luís / Teresina, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias a Sra. Lara Rocha Nunes Melo, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 308161088, lotada na Vara do Trabalho de Timon/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulos Básico e Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 07/05/2015, no auditório da EUJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 03/05 a 08/05/2015, haja vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do evento conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 253, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº

01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2202/2015.

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Luiz Pereira Sales, Diretor de Secretaria da vara do Trabalho de Pedreiras/MA, CJ-03, matrícula Nº 30816689, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Básico", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 06/05/2015, no auditório da EUJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 03/05 a 06/05/2015, conforme informações contidas no doc. 01/02, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 254, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº

01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2195/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,



# TRT 16ª REGIÃO

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Mauro Henrique Costa de Miranda, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula N° 30816113, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulos Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 06/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de 05/05 a 08/05/2015, devido à longa distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01/02, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. N° 255, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 n° 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP n° 2261/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís /Imperatriz, sendo o deslocamento no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia em veículo próprio, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Marconi Lima Ribeiro, Servidor requisitado do município, Matrícula N° 308161243, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 06/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de 05/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. N° 256, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 n°

01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP n° 2221/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Anderson dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula N° 308161533, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do "Curso de

Cálculos Trabalhistas, Módulo Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 06/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de 05/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. N° 257, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 n° 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP n° 2207/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís Imperatriz, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Antonio Aluizio Souza da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula N° 308161596, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 06/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de 05/05 a 07/05/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do evento conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. N° 258, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 n° 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP n° 2220/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Francisco Ramiro Brito da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula N° 308161679, lotado na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 06/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o



# TRT 16ª REGIÃO

período de 05/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 259, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2194/2015.

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Rafael Noletto Lima, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 308161886, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Básico", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 06/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 03/05 a 06/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 260, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº 2278/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Leonardo de Oliveira Cordeiro, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161764, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para viajar a cidade de Itapecuru Mirim/MA, conduzindo a viatura L200, a fim de auxiliar a Exma. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, Sra. Liliã Maria Ferreira Soares Bouères, na realização de audiências em caráter ITINERANTE, no período de 27/04 a 30/04/2015, conforme Portaria G.P. Nº 303/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP Nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 27/04 a 30/04/2015, conforme informações constantes no doc. nº01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 261, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas

vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2208/2015.

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/ São Luís /Imperatriz, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. André Alves Barbosa, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 308161882, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulos Básico e Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 03/05 a 07/05/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com os horários de início no do evento conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº262, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20 de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 2214/2015,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria GP Nº 044/2014, de 17 de janeiro de 2014, que designou ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-12, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816937, para substituir a Assessora do Gabinete da Desª Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161509, para substituir a Assessora do Gabinete da Desª Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01.06.2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº263, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20 de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 2230/2015,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria GP Nº 115/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que designou FRANCIANE LOIOLA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161866, para substituir a Chefe de Audiência da VT de Balsas/MA, em suas ausências e impedimentos legais.



# TRT 16ª REGIÃO

2- Designar KÁSSIA VILA NOVA QUIXABEIRA, servidora da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora requisitada por este Tribunal, matrícula 308161928, para substituir a Chefe de Audiência da VT de Balsas/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 264, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2186/2015,

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Diretor de Secretaria, Matrícula Nº 308161026, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Básico", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 06/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 03/05 a 06/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 265, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2185/2015,

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. ANDERSON DE SOUSA COSTA, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 308161694, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 06/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 05/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 266, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2182/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. José Raimundo Pereira Siqueira, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 308161796, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Básico", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 06/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 03/05 a 06/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 267, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2183/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Francisco das Chagas Castelo Branco Filho, Analista Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 30816810, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 06/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 05/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 268, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto



# TRT 16ª REGIÃO

Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2161/2015,

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís /Imperatriz, sendo o deslocamento no trecho Estreito/ Imperatriz/Estreito em veículo próprio, e o pagamento de 5% (cinco e meia) diárias ao Sr. Jal Jyrta Alves da Costa, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 308161906, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulos Básico e Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 03/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº 269, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2048/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 04 do referido Protocolo,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Francisco Ferreira Machado, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 30816869, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 06/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 05/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01/02, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº 270, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2262/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Gilberto Palácio de Andrade, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 30816493, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 06/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 05/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº 271, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2231/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Sony Regina Silveira Braga, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-02, Matrícula Nº 308161634, lotada na Vara do Trabalho de Balsas/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Básico", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 06/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 03/05 a 06/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01/03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº 272, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias constante do Protocolo Administrativo nº 2117/2015;

Considerando o teor do Memorando TRT/OUV.MAFS nº 049/2015, onde a Seção de Ouvidoria informa a impossibilidade de participação da Servidora na reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, portanto não ocorrendo a viagem programada (doc. 6 do referido Protocolo Administrativo),

## R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. nº 244, datada de 15 de abril de 2015, que concedeu 2½ (duas e meia) diárias à servidora VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Coordenadora da Seção de Ouvidoria, Matrícula nº 308161580, a fim de





# TRT 16ª REGIÃO

acompanhar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, a Exma. Sra. Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, na Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se nos dias 23 e 24 de abril de 2015, na sede do TRT da 15ª Região, conforme Portaria GP nº 346/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. Nº 273, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no Protocolo SUAP nº 2216/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Francisco das Chagas Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-02, Matrícula nº 308161329, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de São Francisco do Maranhão/MA, em veículo do Tribunal, para execução dos Projetos Justiça em Movimento - Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências e palestras agendadas para o período de 25/05 a 29/05/2015, conforme Portaria G.P. Nº 371/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 274, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no Protocolo SUAP nº 2218/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Diogo de Menezes Ferreira, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308161039, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de São Francisco do Maranhão/MA, em veículo do Tribunal, para execução dos Projetos Justiça em Movimento - Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências e palestras agendadas para o período de 25/05 a 29/05/2015, conforme Portaria G.P. Nº 371/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 275, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como as informações constantes nos docs. 05/06 do Protocolo SUAP nº 2208/2015,

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 261, datada de 23/04/2015, que passa a ter o seguinte texto:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís /Imperatriz, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. André Alves Barbosa, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 308161882, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulos Básico e Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 07/05/2015, no auditório da EUUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período de 03/05 a 08/05/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com os horários de início no do evento conforme informações constantes nos docs. 01 e 05, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 276, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como as informações constantes nos docs. 06/07 do Protocolo SUAP nº 2207/2015,

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 257, datada de 23/04/2015, que passa a ter o seguinte texto:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís Imperatriz, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Antonio Aluizio Souza da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 308161596, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 06/05 a 07/05/2015, no auditório da EUUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período de 05/05 a 08/05/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com os horários de início e término do evento conforme informações constantes nos docs. 01, do citado Protocolo".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 277, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2306/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3¼ (três e meia) diárias ao Sr. Cássio Fernando Pereira Sibalde, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 30816955, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 06/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período de 05/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. Nº 278, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2307/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3¼ (três e meia) diárias ao Sr. Cícero Pereira dos Santos, Analista Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 308161464, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Básico", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 06/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 03/05 a 06/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. Nº 279, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2233/2015,

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3¼ (três e meia) diárias Sra. Danielle de Araújo Duarte Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-01, Matrícula Nº 308161783, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Básico", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 06/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período de 03/05 a 06/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. Nº 280, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2093/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz o pagamento de 3¼ (três e meia) diárias ao Sr. Glennyo Clay Santos Batalha, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, CJ-03, matrícula Nº308161360, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 06/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período de 05/05 a 08/05/2015, devido a indisponibilidade de vãos com horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. Nº 281, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2260/2015,

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís /Imperatriz, sendo o deslocamento no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia em



veículo próprio, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Lucila de Fátima Tenório Pereira, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-02, Matrícula N° 308161696, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Básico", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 06/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período de 03/05 a 06/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

#### PORTARIA D.G. Nº282, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, doc. 01, Protocolo SUAP nº2355/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à servidora FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA, Analista Judiciária, lotada na VT de Bacabal/MA, Matrícula N°308161892, a fim de auxiliar o Exmo. Sr. Mário Lúcio Batigniani, Juiz do Trabalho Substituto, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, onde serão realizadas audiências, em caráter ITINERANTE, no período de 28/04/2015 a 30/04/2015, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria GP nº 243/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período para o período de 27/04 a 30/04/2015, devido o horário previsto para o início das audiências, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

#### PORTARIA D.G. Nº 283, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, doc. 01, Protocolo SUAP nº2356/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à servidora RAMILLA NAYARA GOMES FREIRE, Técnica Judiciária, lotada na VT de Bacabal/MA, Matrícula N°308161914, a fim de auxiliar o Exmo. Sr. Mário Lúcio Batigniani, Juiz do Trabalho Substituto, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, onde serão realizadas audiências, em caráter ITINERANTE, no período de 28/04/2015 a 30/04/2015, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria GP nº 243/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período para o período de 27/04 a 30/04/2015, devido o

horário previsto para o início das audiências, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

#### PORTARIA D.G. Nº 284, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº 2380/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária à Sra. Nikole Melo de Mendonça, Servidora Requisitada do Município, Matrícula nº308161831, lotada na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, para de vistoriar O canteiro de obras da nova sede da VT daquela cidade, a fim de coletar informações em campo para subsidiar decisão do projetista estrutural quanto à possível mudança no projeto de estrutura do futuro prédio, a realizar-se no dias 30/04 e 01/05/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período de 30/04 a 01/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

#### PORTARIA D.G. Nº 285, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº 2381/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula nº308161443, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, para de vistoriar o canteiro de obras da nova sede da VT daquela cidade, a fim de coletar informações em campo para subsidiar decisão do projetista estrutural quanto à possível mudança no projeto de estrutura do futuro prédio, a realizar-se no dias 30/04 e 01/05/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período de 30/04 a 01/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

#### PORTARIA D.G. Nº 286, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. 03, Protocolo SUAP nº 2344/2015, e



# TRT 16ª REGIÃO

no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, doc.01,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (três e meia) diárias ao servidor MARCELO NAZARETH BOURA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 308161684, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, pelo cumprimento de diligências nos municípios de Carutapera, Centro Novo do Maranhão, Godofredo Viana, Governador Nunes Freire e Boa Vista do Gurupi/MA, em veículo do Tribunal, no período de 22/04/2015 e 23/04/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013 e Resolução Administrativa n° 84/2015, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. N° 287, DE 29 DE ABRIL 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 n° 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP n° 2113/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 03 do referido Protocolo,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 12½ (doze e meia) diárias Sr. Danilo Lauande Franco, servidor removido para este TRT, Matrícula n°308161577, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, a fim de participar de treinamento com a equipe de sustentação remota do Sistema PJe-JT do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos períodos de 04/05 a 08/05/2015 e de 11/05 a 15/05/2015, naquele Conselho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013 e Resolução Administrativa n° 84/2015, para o período de 03/05 a 15/05/2015, devido à incompatibilidade de horários de voos com início do evento, sendo que o servidor permanecerá na cidade de Brasília durante o final de semana entre as duas semanas do curso em virtude de ser menos oneroso ao erário, conforme informações constantes nos docs. 01 e 03, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. N°288, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°20 de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo/SUAP n° 2370/2015,

## R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria GP N° 807/2013, de 03 de outubro de 2013, que designou WILKER DANILO TENÓRIO

MAYNART, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161777, para substituir o Chefe de Audiência da 2ª VT de Imperatriz/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar CAMILA DO NASCIMENTO FONTOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161896, para substituir o Chefe de Audiência da 2ª VT de Imperatriz/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. N°289, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n° 20/2014, bem como o constante no Protocolo/SUAP n° 2374/15,

## R E S O L V E

1 - Designar o servidor TARCÍSIO GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816472, para substituir o Diretor da VT de Pinheiro/MA, nos dias 05/05 e 06/05/2015 por motivo de participação em curso do titular, e da substituta legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 05/05/2015.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. N°290, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n° 20/2014, bem como o constante no Protocolo/SUAP n° 2405/15,

## R E S O L V E

1 - Designar o servidor ARNALDO HYÉROCLES MESSIAS ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161885, para substituir o Diretor da VT de Presidente Dutra/MA, nos dias 05/05 e 06/05/2015 por motivo de participação em curso do titular, e do substituto legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 05/05/2015.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. N° 291, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. n°01, do Protocolo SUAP n° 2316/2015,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (três e meia) diárias à Sra. OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário -



Área Administrativa, FC-04, Matrícula N°30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04/05 a 08/05/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP n°285/2012, o servidor acompanhará, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no período de 04/05 a 08/05/2015, conforme Portaria GP 387/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa n° 84/2015, para o período de 04/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

#### PORTARIA D.G. N° 292, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, da Secretaria da Corregedoria, no Protocolo SUAP n° 2317/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula N°30816353, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04/05 a 08/05/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP n° 285/2012, o servidor acompanhará o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no período de 04/05 a 08/05/2015, conforme Portaria GP n° 387/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n° 84/2015, para o período de 04/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

#### PORTARIA D.G. N° 293, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, da Secretaria da Corregedoria, no Protocolo SUAP n° 2318/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. Yona Grace Sousa Barbosa, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotada na Secretaria da Corregedoria, Matrícula N°308161389, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal a fim de auxiliar o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04/05 a 08/05/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP n°285/2012, a servidora acompanhará o referido

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, somente no período de 04/05 a 08/05/2015, conforme Portaria GP n° 387/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n° 84/2015, para o período de 04/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

#### PORTARIA D.G. N° 294, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. n°01, do Protocolo SUAP n° 2319/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Luciano Rodrigues Chaves Filho, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, lotado na Vice Presidência, Matrícula N°30816181, Matrícula N°308161819, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04/05 a 08/05/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP n°285/2012, o servidor acompanhará, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no período de 04/05 a 08/05/2015, conforme Portaria GP 387/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de 04/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

#### PORTARIA D.G. N° 295, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. n°01, do Protocolo SUAP n° 2320/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. Fabiana Santalucia Fernandes, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada na Secretaria da Corregedoria, Matrícula N°308161819, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04/05 a 08/05/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP n°285/2012, o servidor acompanhará, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no período de 04/05 a 08/05/2015, conforme Portaria GP 387/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa n° 84/2015, para o período de 04/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes doc. 01 do mencionado protocolo.





# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 296, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº 2321/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. José Marlon Machado Spindola Brandão, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816199, Lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como garantir a segurança do magistrado e sua equipe, no período de 04/05 a 08/05/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP nº285/2012, o servidor acompanhará, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no período de 04/05 a 08/05/2015, conforme Portaria GP 387/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período de 04/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 297, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias 2ª Vara Trabalhista de Imperatriz/MA, constante no Protocolo SUAP nº 2234/2015

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 03 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís /Imperatriz, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Fábio Hack Cechin Carlotto Guerra, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 308161884, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Básico", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 06/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período de 03/05 a 06/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01/02, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 300, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2438/2015,

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Teresinha de Jesus Carlas Carvalho, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 308161693, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 06/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período de 05/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 301, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2439/2015,

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Marqueline de Almeida Martins, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 308161704, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Básico", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 06/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período de 03/05 a 06/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 302, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2440/2015,



# TRT 16ª REGIÃO

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. Edilmar de Asis Passos, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula N° 308161546, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulos Básico e Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n° 84/2015, para o período de 03/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. N° 303, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP n° 2368/2015,

Considerando o Protocolo SUAP n° 1692/2015, que trata do Desdobramento do Plano Estratégico 2015-2020 deste Tribunal,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Angela de Carvalho Craveiro, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-04, lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, matrícula N° 30816764, para viajar as cidades de Pedreiras, Barra do Corda e Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de implementar o Desdobramento do Plano Estratégico deste TRT, no período de 05/05 a 07/05/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias de acordo com a Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n° 84/2015, para o período de 05/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. N° 304, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP n° 2369/2015,

Considerando o Protocolo SUAP n° 1692/2015, que trata do Desdobramento do Plano Estratégico 2015-2020 deste Tribunal,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Ciro Ibiapina Cardoso, Coordenador de Gestão Estratégica, CJ-02, lotado na Coordenadoria de Gestão

Estratégica, Estatística e Pesquisa, matrícula N° 308161455, para viajar as cidades de Pedreiras, Barra do Corda e Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de implementar o projeto de Desdobramento do Plano Estratégico deste TRT, no período de 05/05 a 07/05/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias de acordo com a Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n° 84/2015, para o período de 05/05 a 08/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G N° 305, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o constante no despacho da Secretaria de Administração, doc. 59, do Protocolo Administrativo n° 1943/2012,

R E S O L V E

Designar servidores e terceirizados, abaixo relacionados, para ficarem de plantão de sobreaviso, nos dias 01 a 03 de maio do ano em curso:

SETOR/SERVIÇO	SERVIDOR/TERCEIRIZADO	TELEFONE
Diretoria Geral	Ary Arruda Gomes de Sá Filho	9 8427-1336
Secretaria de Administração	Raimundo da Conceição Costa Lindoso	9 8421-8018 9 8422-2135
Coord. de Tecnologia da Informação	Rômulo José Maia Moura	9 8433-2152
Coord. de Serviços Gerais	José de Ribamar Couto Manuel Alfredo Martins e R Filho	9 9972-7752 9 8864-1086
Encarregada de Limpeza	Ana Cristina	9 8704-4771
Limpeza/FAS	Lindaelza	9 8713-6297
Portaria/FAS	Paulo Roberto	9 8820-6868
Administração/FAS	Durval	9 8405-9030
Manutenção de ar-condicionado	Tomaz Moraes Luciano Vanilson Silva de Medeiros Técnico Elevadores OK	9 8897-7989 9 8908-6922 9 8848-3268 9 8825-2989
Manutenção de elevadores	Eduardo	9 8825-2989
Manutenção de rede elétrica	José Expedito Belfort	9 8812-2962
Manutenção Predial	Nilton César Viana Antonio Bispo Ferreira	9 8816-2028 9 8269-8234
Setor de Segurança	Edvaldo de Moraes Rego	9 8828-1661
Seção de Engenharia	Nicole	9 8426-3673

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



## Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria N°119/96, ficam deferidos os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ÚNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	13/04/2015 A 22/04/2015			20/05/2015 A 29/05/2015	
ALRENISE COSTA RIBEIRO E SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	02/02/2015 A 13/02/2015 11/08/2015 A 28/08/2015		15/07/2015 A 24/07/2015	28/07/2015 A 06/08/2015	
ANA MARIA CORDEIRO MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	04/05/2015 A 18/05/2015 03/11/2015 A 17/11/2015		11/05/2015 A 20/05/2015	03/08/2015 A 22/08/2015	
CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	14/02/2015 A 23/02/2015		13/07/2015 A 30/07/2015		
DANIELLE VERAS PEARCE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	27/04/2015 A 16/05/2015 09/09/2015 A 18/09/2015		21/04/2015 A 30/04/2015	04/05/2015 A 13/05/2015	
DIOGO MACHADO FRANÇA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	06/07/2015 A 15/07/2015		21/07/2015 A 30/07/2015		
FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	04/05/2015 A 13/05/2015		17/06/2015 A 26/06/2015		
GILBERTO CUNHA FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	18/05/2015 A 27/05/2015			08/06/2015 A 17/06/2015	
GUSTAVO CESÁRIO SABÓIS DE ALMADA LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	22/04/2015 A 01/05/2015		Gozo oportuno		
JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	06/04/2015 a 15/04/2015		15/06/2015 a 24/06/2015		
JOSÉ DE RIBAMAR VIANA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	20145	08/04/2015 a 17/04/2015			22/04/2015 a 01/05/2015	
JÚLIO CÉSAR MELO E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	25/05/2015 a 03/06/2015		Gozo oportuno		
LÁIRE MONTORIL SOARES DANTAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	29/06/2015 a 17/07/2015 24/11/2015 a 04/12/2015		04/05/2015 a 13/05/2015	08/07/2015 a 17/07/2015	
LARA ROCHA NUNES MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	15/07/2015 a 24/07/2015		15/06/2015 a 24/06/2015		
LEONILDO SOARES SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	06/04/2015 a 15/04/2015		22/06/2015 a 01/07/2015		
LUIZ EDUARDO RODRIGUES LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	205	09/07/2015 a 18/07/2015			31/08/2015 a 09/09/2015	
MARIA CLARA MEDEIROS CUNHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014 2015	26/08/2015 a 04/09/2015 08/09/2015 a 17/09/2015		26/08/2015 a 04/09/2015		22/04/2015 a 01/05/2015
MARIA HELENA FERREIRA TORREÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	15/07/2015 a 24/07/2015			30/06/2015 a 09/07/2015	
MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	21/09/2015 a 05/10/2015			18/05/2015 a 01/06/2015	
PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	21/04/2015 a 30/04/2015		30/06/2015 a 09/07/2015		
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	22/04/2015 a 11/05/2015			Gozo oportuno	



# TRT 16ª REGIÃO

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014 2015	22/04/2015 a 11/05/2015 13/07/2015 a 24/07/2015		14/07/2015 a 23/07/2015	30/06/2015 a 13/07/2015	
RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	29/04/2015 a 08/05/2015		11/05/2015 a 23/07/2015		
SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	04/05/2015 a 13/05/2015		11/05/2015 a 20/05/2015		
SAMIR MACEDO DE ALMEIDA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2015	21/09/2015 a 10/10/2015			18/05/2015 a 06/06/2015	
THIAGO DE OLIVEIRA FERNANDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	04/05/2015 a 16/05/2015			Gozo oportuno	
VÂNIA MARIA PIRES NUNES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	11/08/2015 a 28/08/2015			30/06/2015 a 12/07/2015	
VINICIUS ARAUJO CEDRAZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	04/05/2015 a 13/05/2015			22/04/2015 a 01/05/2015	

## Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria Nº119/96, ficam deferidos os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ALRENISE COSTA RIBEIRO E SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014				03/11/2015 A 12/11/2015
CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014			07/12/2015 A 18/12/2015	
HELENA DIAS GANTZIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015			28/07/2015 A 06/08/2015	
JAIRO CAMPELO VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			5/05/2015 A 03/06/2015	
JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO	REQUISITADO DA UNIÃO	2015		13/07/2015 A 01/08/2015	09/12/2015 A 18/12/2015	
JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015			30/06/2015 A 09/07/2015	
LÁIRE MONTORIL SOARES DANTAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015				25/11/2015 A 04/12/2015
LEONARDO LIMA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015			04/05/2015 A 13/05/2015	
LUÍS INÁCIO OLIVEIRA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014		08/06/2015 A 19/06/2015	13/10/2015 A 30/10/2015	
MARCELO NAZARETH BOURA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014			11/05/2015 A 20/05/2015	
MARIA CLARA MEDEIROS CUNHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			09/09/2015 A 18/09/2015	
MARIA GABRIELA LANDIVAR DE FIGUEIREDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014			29/06/2015 A 06/05/2015	
MARIA TERESA ERICEIRA LAGO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			27/04/2015 A 06/05/2015	



# TRT 16ª REGIÃO

MAURO FABRÍCIO SOARES PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014			08/06/2015 A 20/06/2015	
MÔNICA DE CARVALHO NUNES REIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			06/05/2015 A 15/05/2015	
SÉFORA SORAIA DA COSTA E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	04/05/2015 A 02/06/2015			
ZAN HUE LEE E SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014			18/06/2014 A 27/06/2014	20/10/2014 A 29/10/2014

## Licença para Tratamento de Saúde

	S / M	NOME	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO	AMPARO LEGAL
1	S	ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	15-abr	15-abr	1	Art 202 - 8112/90
2	S	ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	30-mar	31-mar	2	Art 202 - 8112/90
3	S	ALINE LOPES RUAS	21-mar	19-mai	60	Art 202 - 8112/90
4	S	ANA CLAUDIA DOS SANTOS JACINTO RIBEIRO	13-abr	13-abr	1	Art 202 - 8112/90
5	S	ANA CLAUDIA DOS SANTOS JACINTO RIBEIRO	27-mar	27-mar	1	Art 83 - 8112/90
6	S	ANA CLAUDIA DOS SANTOS JACINTO RIBEIRO	10-abr	10-abr	1	Art 202 - 8112/90
7	S	ANA PAULA NOVAES DA SILVA	9-abr	2-mai	24	Art 202 - 8112/90
8	M	ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	26-abr	27-abr	2	ART 69, I, - LOMAN
9	S	ANTONIO DE JESUS MARANHÃO SERRA	14-abr	15-abr	2	Art 202 - 8112/90
10	S	AURANA MACHADO DA PONTE MARTINS	29-abr	29-abr	1	Art 75 - Dec 3048/99
11	S	CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY	7-abr	7-abr	1	Art 202 - 8112/108
12	S	CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ	22-abr	24-abr	3	Art 202 - 8112/96
13	S	CICERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	13-abr	15-abr	3	Art 202 - 8112/90
14	S	CLÁUDIA VIRGINIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO	25-mar	26-mar	2	Art 202 - 8112/90
15	S	CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA MUNIZ	3-abr	16-abr	14	Art 202 - 8112/90
16	S	DANILO AUGUSTO ALVES LEITE	24-abr	24-abr	1	Art 202 - 8112/90
17	S	DJEISON RAFAEL NEITZKE	16-abr	17-abr	2	Art 202 - 8112/90
18	S	FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES	6-abr	6-abr	1	Art 202 - 8112/90
19	M	FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT	30-mar	10-abr	12	ART 69, I, - LOMAN
20	M	FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT	16-abr	17-abr	2	ART 69, I, - LOMAN
21	S	FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR	7-abr	7-abr	1	Art 202 - 8112/90
22	S	FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR	8-abr	9-abr	2	Art 202 - 8112/90
23	S	FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR	24-abr	24-abr	1	Art 202 - 8112/99
24	S	FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA	4-abr	1-mai	28	Art 202 - 8112/90
25	S	GILSON GOMES DA SILVA	8-abr	7-maio	30	Art 202 - 8112/90
26	S	GILVAN PESSOA COSTA	27-mar	27-mar	1	Art 202 - 8112/90
27	S	GINA DEMES DE CASTRO FEITOSA	6-abr	5-mai	30	Art 202 - 8112/90
28	S	GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM	10-abr	15-mai	45	Art 202 - 8112/90





# TRT 16ª REGIÃO

29	S	ILDO VIANA CABRAL	16-abr	17-abr	2	Art 202 - 8112/90
30	S	ILDO VIANA CABRAL	22-abr	25-abr	4	Art 202 - 8112/98
31	S	JOÃO FARES NESSRALLA NETO	13-abr	15-abr	3	Art 202 - 8112/90
32	S	JOÃO PAULO DA SILVA LÉDA	24-abr	24-abr	1	Art 202 - 8112/90
33	S	JOÃO PAULO DA SILVA LÉDA	28-abr	28-abr	1	Art 202 - 8112/90
34	S	JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES	23-abr	24-abr	2	Art 83 - 8112/90
35	S	JOSÉ ANTONIO CAMPOS	20-abr	15-mai	26	Art 202 - 8112/90
36	S	JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE	6-abr	7-abr	2	Art 202 - 8112/90
37	S	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA	6-abr	6-abr	1	Art 202 - 8112/90
38	S	JÚLIA DE SOUZA GOMES	6-abr	8-abr	3	Art 202 - 8112/90
39	S	JÚLIA DE SOUZA GOMES	13-abr	17-abr	5	Art 202 - 8112/90
40	S	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MEDEIROS	16-abr	14-jun	60	Art 202 - 8112/90
41	S	LEONARDO HENRIQUE VILAÇA SILVA	14-abr	14-abr	1	Art 202 - 8112/90
42	S	LIA MOREIRA DOS SANTOS	16-abr	17-abr	2	Art 202 - 8112/90
43	S	LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA	6-abr	6-abr	1	Art 202 - 8112/90
44	M	LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES	6-abr	8-abr	3	ART 69, I, - LOMAN
45	S	LORENA SOARES DOURADO	27-mar	30-mar	4	Art 202 - 8112/90
46	S	LUCIRA DE SALES FORTES	22-abr	23-abr	2	Art 202 - 8112/90
47	S	LUÍS ARNON LOPES MILHOMEM	8-abr	10-abr	3	Art 202 - 8112/90
48	S	LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO	7-abr	5-jun	60	Art 202 - 8112/90
49	S	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	22-abr	24-abr	3	Art 202 - 8112/90
50	S	MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA	25-mar	25-mar	1	Art 202 - 8112/90
51	S	MARCONI CLÁUDIO DE CAMPOS SANTOS	6-abr	7-abr	2	Art 202 - 8112/90
50	S	MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS	23-abr	24-abr	2	Art 202 - 8112/90
52	S	MARIA CLARA MEDEIROS CUNHA	30-mar	31-mar	2	Art 202 - 8112/90
53	S	MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA	30-mar	31-mar	2	Art 202 - 8112/90
54	S	MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA	20-abr	26-abr	7	Art 202 - 8112/90
55	S	MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA	27-abr	30-jun	60	Art 202 - 8112/90
56	S	MARIA HELENA FERREIRA TORREÃO	16-abr	16-abr	1	Art 202 - 8112/90
57	S	MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO	17-fev	15-abr	58	Art 202 - 8112/90
58	S	MAURO FABRÍCIO SOARES PEREIRA	16-abr	17-abr	2	Art 202 - 8112/90
59	S	NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA	17-abr	17-abr	1	Art 202 - 8112/90
60	S	NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA	22-abr	24-abr	3	Art 202 - 8112/99
61	S	NILTON CELSO COSTA DE SOUZA	6-abr	7-abr	2	Art 202 - 8112/90
62	S	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	30-mar	31-mar	2	Art 202 - 8112/90
63	S	PAULO ROBERTO RIOS RIBEIRO	26-mar	27-mar	2	Art 202 - 8112/90
64	S	PAULO ROBERTO RIOS RIBEIRO	30-mar	31-mar	2	Art 202 - 8112/90
65	S	REGINA IRENE AROSO MENDES GONZALEZ	17-abr	17-abr	1	Art 202 - 8112/90
66	S	REJANE KARINA ANCELES LIMA	23-abr	24-abr	2	Art 202 - 8112/90
67	S	RENATA CARVALHO DOS SANTOS	30-mar	31-mar	2	Art 202 - 8112/90
68	S	RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA	24-abr	8-mai	15	Art 202 - 8112/90
69	S	ROBERVAL DIAS LEAL	24-mar	7-mai	15	Art 202 - 8112/90
70	S	SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA BRAGA	16-abr	16-abr	1	Art 83 - 8112/90
71	S	SONY REGINA SILVEIRA BRAGA	12-mar	26-mar	15	Art 202 - 8112/90
72	S	WANDRE NASCIMENTO BARROS	17-abr	17-abr	1	Art 202 - 8112/90

Legenda: S = servidor M = magistrado



## *Interrupção de Férias*

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80 da Lei. 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR
ANTONIO CARLOS LAGES MONTE JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	13/04/2015 a 22/04/2015	16/04/2015 a 22/04/2015	Gozo oportuno
RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	07/01/2015 a 16/01/2015	13/01/2015 a 16/01/2015	30/06/2015 a 30/07/2015
ROSINALVA VASCONCELOS COELHO	ANALISTA JUCICIÁRIO	2015	06/04/2015 a 17/04/2015	08/04/2015 a 17/04/2015	13/07/2015 a 22/07/2015

## *Auxílio-Natalidade*

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
2023/15	Sandra Suely de Assis Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Pedro Lucca de Assis Santosa Ramos	18/11/2014

## *Licença Paternidade*

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "a", da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2284/15	Diogo de Menezes Ferreira	Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça	16/04 a 20/04/2015

## *Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda*

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "c", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
2274/15	João Luiz de Oliveira Costa Neto	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Ana Glória Bittencourt Costa Letícia Bittencourt Costa	Filha Filha



## Exclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "c", da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de exclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
x	Agnaldo Câmara Costa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Márcio Freitas Costa	Filho
x	Agnaldo Rayol Soares Pinheiro	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	Sasha Nicolas da R. Pinheiro	Filho

## Inclusão de Auxílio Pré-Escolar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
2023/15	Sandra Suely de Assis Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Pedro Lucca de Assis Santos Ramos	18/11/2014
2170/15	Carlos Eduardo Evangelista B. dos Santos	Juiz Titular	Pilar Brito Silva Evangelista	11/04/2015
2248/15	Diogo de Meneses Ferreira	Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça	Milena Sales de Deus Ferreira	16/04/2015
2252/15	Kássia Vila Nova Quixabeira	Requisitada	Samily Vila Nova Tavares	03/07/2010

## Exclusão de Auxílio Pré-Escolar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas as exclusões de auxílio pré-escolar dos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE EXCLUSÃO
x	José Barros de Oliveira Júnior	Técnico Judiciário - Área Administrativa	José Lucas Matos de Oliveira	01/04/2015
x	José Lenildo Ventura de Andrade	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	Livian Maria Chaves de Andrade	01/04/2015

## Afastamento por Motivo de Casamento

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "a", da Portaria D.G. Nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2108/15	Filipe Raphael Viana Barros Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/04 a 18/04/2015
2273/15	Ellington dos Santos	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	08/04 a 15/08/2015
2285/15	Valewka Medeiros de Carvalho	Removida	27/03 a 03/04/2015



## Afastamento por Motivo de Falecimento Familiar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "a", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
2282/15	Margareth de Castro Morais	Técnico Judiciário - Área Administrativa	20/04 a 27/04/2015	Genitor
2394/15	Natal Rodrigues Chagas	Técnico Judiciário - Área Administrativa	20/04 a 27/04/2015	Irmão
2400/15	David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	26/04 a 03/05/2015	Genitor
2404/15	Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Telefonia	21/04 a 28/04/2015	Irmão

## Prazo para Trânsito

Tendo em vista o teor do art. 21, LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89/2005 e atualizado até a Resolução Administrativa nº 67/2011, ficam deferidos pelo Desembargador Presidente, os pedidos de concessão de prazo de trânsito aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
0123/07	Carolline Leite Lima	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/04 a 08/05/2015

## Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

**PORTARIA GDFAS Nº 011 /2015 São Luís (MA), 22 de abril de 2015.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/05 e a Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10;

RESOLVE:

DETERMINAR os plantonistas do mês de MAIO /2015, nos dias: 01, 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 com seus respectivos telefones, na seguinte ordem, conforme tabela em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
01/05/2015 SEXTA	-	7ª VTSL	-
JUIZ(A)	LUCAS SILVA DE CASTRO	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	PEDRO SOUSA CARVALHO JUNIOR	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	CEMAN	(98) 988641082
02/05/2015 SÁBADO	-	7ª VTSL	-
JUIZ(A)	LUCAS SILVA DE CASTRO	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	PEDRO SOUSA CARVALHO JUNIOR	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA	CEMAN	(98) 988641082
03/05/2015 DOMINGO	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	JOANNA D ÁRCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	JOSÉ BARROS OLIVEIRA JÚNIOR	"	(98) 988641082



# TRT 16ª REGIÃO

OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA	CEMAN	(98) 988641082
09/05/2015 - SÁBADO	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	JOANNA D'ÁRCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	JOSÉ BARROS OLIVEIRA JÚNIOR	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA	CEMAN	(98) 988641082
10/05/2015 - DOMINGO	-	2ª VTSL	-
JUIZ(A)	Marcia Suely C. Moraes Bacelar	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	Lucira de Sales Fortes	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA	CEMAN	(98) 988641082
16/05/2015 - SÁBADO	-	2ª VTSL	-
JUIZ(A)	Marcia Suely C. Moraes Bacelar	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	Lucira de Sales Fortes	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA	CEMAN	(98) 988641082
17/05/2015 - DOMINGO	-	3ª VTSL	-
JUIZ(A)	MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	"	(98) 988641082
DIRETOR(A)	CARLOS SIMEÃO SILVA SANTOS	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA	CEMAN	(98) 988641082
23/05/2015 - SÁBADO	-	3ª VTSL	-
JUIZ(A)	MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	"	(98) 988641082
SERVIDOR(A)	CARLOS SIMEÃO SILVA SANTOS	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO	CEMAN	(98) 988641082
24/05/2015 - DOMINGO	-	4ª VTSL	-
JUIZ(A)	ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	"	(98) 988641082
SERVIDOR(A)	MAURICIO PEREIRA MAIA	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO	CEMAN	(98) 988641082
30/05/2015 - SÁBADO	-	5ª VTSL	-

JUIZ(A)	NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	"	(98) 988641082
SERVIDOR(A)	ANA EUDES DA SILVA	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA	CEMAN	(98) 988641082
31/05/2015 - DOMINGO	-	6ª VTSL	-
JUIZ(A)	ELZENIR LAUANDE FRANCO	"	(98) 988641082
SERVIDOR(A)	PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES	"	(98) 988641082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA	CEMAN	(98) 988641082

ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREIA  
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"

**PORTARIA GDFAS Nº 012 /2015 São Luís (MA), 24 de abril de 2015.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO A Portaria GP nº 93/2015, que suspende os prazos no período entre 11 a 15 de maio/2015, em virtude da 3ª Semana de Formação de Magistrados.

RESOLVE:

DETERMINAR o regime de plantão no Fórum Astolfo Serra no período supramencionado, sob a inteira responsabilidade deste Magistrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREIA  
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"